



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 115/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.472.014,10 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatorze reais, dez centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE</b>	
FONTE 0166000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	189.804,19
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	809.209,91
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.002.014,10</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	367.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>467.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ</b>	
FONTE 0166000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.000,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0005.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	367.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>467.000,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.002.014,10
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.002.014,10</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de abril de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº597/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elisa Maria Sence Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendente do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Superintendente Financeiro e de Fomento, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 462/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Leiria Silva Sardinha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0771/2019, publicado em 20/03/2019:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Leiria Silva Sardinha, na condição de viúva do falecido funcionário Elio Sardinha, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II – Padrão P, matrícula nº4569, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 12/12/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.215,04 (dois mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos), a partir da data do óbito, 12/12/2018, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II - Padrão P		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.215,04

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 463/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria do Carmo Pereira França.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0275/2019, publicado em 20/03/2019:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria do Carmo Pereira França, na condição de viúva do falecido funcionário Nedio da Silva França, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, na função de Auxiliar de Escritório – Padrão O, matrícula nº4702, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/11/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.136,32 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito, 20/11/2018, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Escritório - Padrão O		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.136,32

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 464/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Dionisia Santana Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0128/2019, publicado em 20/03/2019:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Dionisia Santana Alves, na condição de viúva do falecido funcionário Acy Oliveira Alves, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista III – Padrão Q, matrícula nº1182, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/12/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.056,31 (três mil, cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a partir da data do óbito, 13/12/2018, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista III - Padrão Q		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.056,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 465/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Márcia Regina Peixoto Erthal do Espírito Santo Murad.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0100/2019, publicado em 20/03/2019:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Márcia Regina Peixoto Erthal do Espírito Santos Murad, na condição de viúva do falecido funcionário Jorge Mansur Murad, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – Padrão Q, matrícula nº4919, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/12/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.634,56 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 13/12/2018, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III - Padrão Q		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 c/c Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.925,53
Quinquênio 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.723,93
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 985,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 466/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilcineia Rangel Gomes de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0044/2019, publicado em 20/03/2019:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Nilcineia Rangel Gomes de Oliveira, na condição de viúva do falecido funcionário Idevane Serpa de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, matrícula nº 7279, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/11/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.041,01 (dois mil, quatrocentos e um reais e um centavo), a partir da data do óbito, 28/11/2018, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 c/c Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 309,24
Insalubridade 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 467/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Neuza Maria Silva Martiniano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6555/2018, publicado em 20/03/2019:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Neuza Maria Silva Martiniano, na condição de viúva do falecido funcionário Jorge Martiniano, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão I, matrícula nº 5259, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07/12/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir da data do óbito, 07/12/2018, correspondente as seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão I		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 e art. 7º, VII da CF/88	R\$ 954,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 491/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 109/2016, publicada em 28/01/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5583/2015, APOSENTAR, o Motorista de Ambulância – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3587, **Lenilson Silva dos Santos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 492/2019**

Republica a Portaria nº 1172/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Manoel José Amaro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3798/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1172/2016, publicada em 25/07/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Manoel José Amaro, Motorista II – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 2812, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.707,02 (dois mil, setecentos e sete reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Motorista II – Padrão Q		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015 .	R\$ 1.746,47
Quinquênio - 35%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 611,26
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 349,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 518/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ilca Cristina Pereira Cordeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 064/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ilca Cristina Pereira Cordeiro, Agente de Serviços Gerais III – Padrão G, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30387, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.300,78 (um mil, trezentos reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão G		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.040,63
Quinquênio - 05%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 52,03
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 208,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 519/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jacqueline Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0051/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jacqueline Azevedo, Cirurgiã Dentista III – 24h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7124, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.232,93 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista III - 24h - Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 5.488,63
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.646,58
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.097,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 520/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosângela Viana Leite Barcelos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0441/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosângela Viana Leite Barcelos, Assistente Social III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6905, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.860,78 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III - Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 4.573,86
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.372,15
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 914,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 521/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rita Clara Cecchi de Paraguassu.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3165/2015:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita Clara Cecchi de Paraguassu, Farmacêutico Bioquímico III - 24h - Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3348, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.388,31 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Farmacêutico Bioquímico III - 24h - Padrão Q		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 5.910,65
Quinquênio - 05%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 295,53
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.182,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 522/2019**

Republica a Portaria nº 1218/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Lúcia Alexandre Assed de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 805/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1218/2016, publicada em 09/08/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Lúcia Alexandre Assed de Souza, Cirurgiã Dentista III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5834, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.032,30 (sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista III - Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015	R\$ 4.688,20
Quinquênio - 30%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 1.406,46
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 937,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 528/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Eliana da Conceição Batista Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6860/2016:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliana da Conceição Batista Soares, Auxiliar de Enfermagem - Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27812, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 1.897,93 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), a partir de 21/02/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem - Padrão F		Parcela Única - sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.897,93

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 562/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 151/2015, publicada em 26/03/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CF/88, conforme processo nº 7926/2013, APOSENTAR, a Professora II - 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6883, Ivete Ferreira Pereira, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 581/2019**

Republica a Portaria nº 1220/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria de Lurdes Bicudo Paulista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1823/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1220/2016, publicada em 09/08/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria de Lurdes Bicudo Paulista, Atendente de Consultório - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5884, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.493,47 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.662,32
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 498,69
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 332,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 592/2019**

Republica a Portaria nº 1027/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Geciema Rangel da Costa de Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4133/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1027/2016, publicada em 24/06/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Geciema Rangel da Costa de Almeida, Auxiliar de Enfermagem – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8729, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.826,68 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.949,44
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 487,36
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 389,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 593/2019**

Republica a Portaria nº 1126/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eduardo José Amaral dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1380/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1126/2016, publicada em 26/07/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eduardo José Amaral dos Santos, Cirurgião Dentista III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3345, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 9.161,50 (nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015	R\$ 5.910,65
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 2068,72
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.182,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 594/2019**

Republica a Portaria nº 852/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Cláudia Márcia Miranda Braga Silva do Rosário.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5926/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 852/2016, publicada em 11/05/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Márcia Miranda Braga Silva do Rosário, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9544, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º, A da EC nº 41/2003).**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.521,23 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), a partir de 26/02/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.738,79
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 434,69
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 347,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1735/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Laurícia Eloiza Pinto Brandão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 8601/2014:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Laurícia Eloiza Pinto Brandão, Instrutora de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 7840, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.706/10.950 (26/30), em R\$ 1.651,49 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), a partir de 01/12/2014, data de sua compulsoriedade, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos Proporcional – média aritmética: Cargo Instrutora de Artes e Ofícios.	Parcela Única; sem paridade: Medida Provisória nº 167/2004, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.651,49

Este benefício será reajustado em conformidade com o art.15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

**PORTARIA Nº 1984/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 652/2013, publicada em 10/04/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no, art.40,§ 1º,I da CF/88 c/c art. 6º - A da EC nº 41/03, conforme processo nº 2664/2012, **APOSENTAR**, o médico III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº9781, **Jocy Pereira da Silva**, com efeito a contar de 27/08/2012, data do LAUDO MÉDICO, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA CATUKAI.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **BANDA CATUKAI** para se apresentar no dia **20/04/2019**, a apresentação artística será realizada na localidade de Lagoa de Cima, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 6.000,00 (seis mil reais);  
**Data:** 20/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SANDRO BALLI.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **CANTOR SANDRO BALLI** para se apresentar no dia **20/04/2019**, a apresentação artística será realizada no Palco Oficial situado na praia do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 6.000,00 (seis mil reais);  
**Data:** 20/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA SEGREDO DE ESTADO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **BANDA SEGREDO DE ESTADO** para se apresentar no dia **20/04/2019**, a apresentação artística será realizada no Palco Oficial situado na praia do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 6.000,00 (seis mil reais);  
**Data:** 20/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E COPO CHEIO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **GRUPO COPO CHEIO** para se apresentar no dia **21/04/2019**, a apresentação artística será realizada no Palco Oficial situado na praia do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 6.000,00 (seis mil reais);  
**Data:** 21/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ BETO GUSMÃO** para se apresentar no dia **20/04/2019**, a apresentação artística será realizada na localidade de Lagoa de Cima, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 600,00 (seiscentos reais);  
**Data:** 20/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GIVAS.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ GIVAS** para se apresentar no dia **21/04/2019**, a apresentação artística será realizada no Palco Oficial situado na praia do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 600,00 (seiscentos reais);  
**Data:** 21/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GUGU.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ GUGU** para se apresentar no dia **20/04/2019**, a apresentação artística será realizada no Palco Oficial situado na praia do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 600,00 (seiscentos reais);  
**Data:** 20/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E OS MULEKES.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **GRUPO OS MULEKES** para se apresentar no dia **21/04/2019**, a apresentação artística será realizada no Palco Oficial situado na praia do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do **Festival de Outono – 2019**.

**Preço:** 6.000,00 (seis mil reais);  
**Data:** 21/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**PORTARIA 001/2019 JA**

**NOMEIA E CONTITUI UM A COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**

O Superintendente de Entretenimento e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear uma **COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL** que fará a análise das propostas artísticas apresentadas (referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001-2019), junto a Superintendência de Entretenimento e Lazer, por ocasião dos eventos que serão realizados por esta Superintendência.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Hélio Montezano de Oliveira Neto – Presidente;
- Fabiano dos Santos Gomes – Vice-Presidente;
- Aurema de Azevedo Lima – Membro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto  
Superintendência de Entretenimento e Lazer  
Matrícula 36.570

**Superintendência de Postura**

**Notificação de Infração 007/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 152, 156 e 159 da Lei 8243 de 06 de Julho de 2011 e o artigo 186 e seus Incisos I, II e III da Lei Orgânica vigente deste Município.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
Nº 0000180	Waldir Manhães	119.170.837-34	Rua Araújo Silva, 203, Jardim Carioca	R\$ 375,78

**Notificação de Infração 008/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 10, 15, 96, 102, 179, 193, 195 e 196 da Lei 8061 de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
Nº 0000181	Josaniele da Silva Leal	168.911.347-22	Rua E, nº 123, Ururai	R\$ 375,78

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Notificação de Infração 009/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 10, 15, 96, 102, 179, 193, 195 e 196 da Lei 8061 de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
Nº 0000061	Renato de Souza Ramos	136.129.667-40	Rua 04 de Maio, S/Nº	R\$ 375,78

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Notificação de Infração 010/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê o inciso II, alínea B do artigo 72 da Lei 8061 de 2008, publicada no diário oficial em 24 e 26/12/2008, c/c a lei 7.921/2007, regulamentada pelo decreto 258/2010.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
Nº 0000062	Krisçila da Silva Pedrosa 13539615750	19.468.926/0001-34	Praça Azeredo Coutinho, nº 08, Lj 01	R\$ 250,52
Nº 0000063	A2W Comércio de Artigos do Vestuário LTDA	25.176.960/0001-38	Rua João Pessoa, nº 126, loja A	R\$ 626,30

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Edital de Notificação de Veículos nº 003/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

**Notificar os proprietários de veículos** abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para os veículos e de 03 (três) dias para as carcaças, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º, 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo Renault/Clio, de cor prata, placa LNF 7257, que se encontra na Rua Jade, Parque Prazeres.

Veículo AMV/Puma, de cor azul, placa KNL 6100, que se encontra na Rua Pinheiro Machado, Farol de São Thomé.

Veículo Ômega, de cor cinza, placa LAZ 9900, que se encontra na Rua Osvaldo Tavares, próximo ao nº 86, Flamboyant.

Veículo VW/Quantum, de cor amarela, placa LAU 3069, que se encontra na Av. Presidente Kennedy, em frente ao nº 330, Jockey Club.

Veículo Parati, de cor prata, placa KMF 5126, que se encontra na Rua Lions Club, próximo ao nº 54, Parque São Caetano.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Edital de Notificação de Terrenos nº 004/2019**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, resolve:

**Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios** abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Logr.	Endereço
118543	ABREU IMOBILIARIA LTDA	27.031.186/0001-00	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR., 141/143, PRQ TROPICAL
101605	ADM. FLUM. DE IMOVEIS LTDA	28.967.073/0001-76	11665	RUA JOSE MANOEL DA SILVA, 30, PRQ JARDIM STA. ROSA
118542	ALEDI GOMES NOGUEIRA	302.245.607-78	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR., 137/139, PRQ TROPICAL
46358	ANTONIO DA CRUZ PRATES	570.646.287-91	8516	RUA SÃO FIDELIS, 61, PRQ GUARUS
172169	ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	08.966.068/0001-31	38881	RUA TORQUATO NETO, 179/181, RESIDENCIAL VEREDA
157282	AURENIO HERMAN PEREIRA LIMA JUNIOR	423.395.377-20	35033	RUA MARIA AUGUSTA DE CARVALHO NICANOR, 53, PQ RESIDENCIAL DA LAPA II
76103	BENEDITA PEIREAAVES	081.518.857-93	16853	TR. MANOEL VIEIRA DA SILVA, 64/66, BARRIRI - 7º DISTRITO
76105	BENEDITA PEIREAAVES	081.518.857-93	16853	TR. MANOEL VIEIRA DA SILVA, 68, BARRIRI - 7º DISTRITO
172279	DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI E OUTRO	095.617.387-08	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, 139/141, RESIDENCIAL VEREDA
152895	DISTRIBUIDORA COCAR PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 70/74, PRQ JULIAO NOGUEIRA
152896	DISTRIBUIDORA COCAR PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 76/80, PRQ JULIAO NOGUEIRA
152897	DISTRIBUIDORA COCAR PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 82/86, PRQ JULIAO NOGUEIRA
152898	DISTRIBUIDORA COCAR PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 88/92, PRQ JULIAO NOGUEIRA
152879	DISTRIBUIDORA COCAR PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	1392	RUA ARTUR EMILIANO COSTA, DR., 429/43, PRQ JULIAO NOGUEIRA
35266	EDMUNDO DANTES E MARCILIO DA PEN		6726	RUA OBERTAL CHAVES, 19, PRQ JOAO SEIXAS
121603	ESPOLIO DE CLIMERIO DA SILVA RANGEL	162.342.437-20	29165	RUA ANSELMO RANGEL DA SILVA, 167/169, GOITACAZES
52769	FIDELIS GUIDA DEZERTO		9334	RUA THIERS CARDOSO, 157, PRQ BENTA PEREIRA
36283	FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO S/MULHE		7021	RUA OVIDIO MANHAES, DR., 113, PRQ OLIVEIRA BOTELHO
50431	GOMES E BALDAN LTDA	28.971.521/0001-05	9091	AV. SILVIO BASTOS TAVARES, 40, PRQ LEOPOLDINA
42692	IMOB. GUARUS LTDA	08.927.789/0001-32	7862	RUA RESIERE PAVANELLI, 34, FUNDOS, PRQ NOVO MUNDO
40923	JACY MAURICIO DE PAULA		7641	RUA PROFESSOR REIS, 28, CHAC. JOAO FERREIRA
10433	JOSE DE ARIMATEA E OUTRO	119.046.667-87	1821	AV. BEIRA LAGO, 1063, PRQ GUARUS
28392	JOSE OSVALDO ROCHA SARDINHA	490.735.087-20	5274	RUA LACERDA SOBRINHO, DR., 410, PRQ. JOAO SEIXAS

164784	KADIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA	05.325.047/0001-49	7846	AV. RAUL SOUTO MAIOR, 71/73, GOYTACAZES
109253	LAURA CORREA SILVA NEVES	810.219.177-53	26247	RUA ALTUERPIO SOARES YOUNG, 173/177, FLAMBOYANT II
171934	LUIZ CARLOS MACIEL	424.359.867-34	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, 147/149, RESIDENCIAL VEREDA
47802	LUIZ AUGUSTO DE SALES E S/M	369.530.837-00	8699	RUA SÃO LINO, 124, PQ AURORA
171932	MARCELLY CHEBABELIAS FERREIRA	039.404.397-97	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, 135/137, RESIDENCIAL VEREDA
11906	MARIA DAS DORES DO ESPIRITO SANTO		2194	RUA CANDIDO ALVARO MACHADO, 139, PRQ SÃO CLEMENTE
109254	MARIO COELHO BARROSO E S/M	418.988.427-87	26247	RUA ALTUERPIO SOARES YOUNG, 179/183, FLAMBOYANT II
47542	NATALICE DE PAULA MOREIRA		8630	AV. ADAO MANOEL PEREIRA NUNES DR., 1369, CASA 03, PRQ RIACHUELO
22966	OLIVIER CRUZ MIRANDA		3964	RUA ALMIRANTE GREENHALGH, 35, PRQ TAMANDARÉ
51739	PEDRO MENDES		9270	RUA TENENTE ANTONIO JOAQUIM, 114, PRQ VERA CRUZ
23817	PLACIDO ALVES RIBEIRO	201.190.547-87	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, 274, PRQ VISTA ALEGRE
175963	RAPHAEL DARTAGNAN DE OLIVEIRA LEAL	122.684.737-40	39365	RUA 20 - ALPHAVILLE, 43/45, PRQ ALPHAVILLE II
40919	ROSA DE SOUZA MAURICIO		7641	RUA PROFESSOR REIS, 24, CHAC. JOAO FERREIRA
40920	ROSA DE SOUZA MAURICIO		7641	RUA PROFESSOR REIS, 24, CASA 02, CHAC. JOAO FERREIRA
40921	ROSA DE SOUZA MAURICIO		7641	RUA PROFESSOR REIS, 24, FUNDOS, CHAC. JOAO FERREIRA
55415	SPE22 GLOBAL PREMIO FIELD OFFICES EMPREENDIMENTOS S.A	13.416.101/0001-90	9890	RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, 23, CENTRO
219154	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44849	RUA ENEDINA MANHAES RANGEL, 158, FAZENDA GOIABAL
219155	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44849	RUA ENEDINA MANHAES RANGEL, 160, FAZENDA GOIABAL
219156	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44849	RUA ENEDINA MANHAES RANGEL, 162, FAZENDA GOIABAL
219157	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44849	RUA ENEDINA MANHAES RANGEL, 164, FAZENDA GOIABAL
219158	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44849	RUA ENEDINA MANHAES RANGEL, 166, FAZENDA GOIABAL
219159	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44849	RUA ENEDINA MANHAES RANGEL, 168, FAZENDA GOIABAL
219160	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44849	RUA ENEDINA MANHAES RANGEL, 170, FAZENDA GOIABAL
42691	WILMA DUARTE	633.029.697-91	7862	RUA RESIERE PAVANELLI, 34, PRQ NOVO MUNDO

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 209/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora DENISE MARICÁ FERREIRA, matrícula n.º 15389, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo, no período de 05/02/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 229/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor RAUL FERRAREZ ALVES, matrícula n.º 24438, Professor II – 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas no Serviço de Assistência São José Operário – Educandário para Cegos, no período de 02/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 230/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora NATALIA NEVES SAMPAIO, matrícula n.º 16255, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 246/2019**

**Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n.º 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n.º 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n.º 1891/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n.º 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 247/2019**

**Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n.º 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n.º 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n.º 1890/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n.º 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

- 05491/18 Viviane Santana dos Reis
- 06099/18 Carlos José Costa Fernandes
- 06329/18 Maria Odete Valentim Pessanha Mendonça
- 06466/18 Aline das Graças Monteiro Miranda Barros
- 00992/19 Francisco Santos Barros
- 01054/19 Sueli Pessanha da Silva
- 01496/19 Elizabeth Gomes da Costa
- 01550/19 Cláudia Márcia Pedro Francisco

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME  
07243/17 Cristina Teixeira Jardim Maciel  
00705/18 Isabel Cristina Ferreira Manhães de Almeida  
00710/18 Cristina Helena Ribeiro dos Santos de Almeida  
00756/18 João Batista Pessanha  
00762/18 Vera Lúcia de Andrade Jorge  
01501/18 Sérgio da Silva Gomes  
01593/18 Elma Gomes Paes  
01932/18 Adeilça Ramos Mota Azeredo  
02072/18 Eulália Caliman  
02168/18 Conceição de Maria Vaz de Souza  
02216/18 Denisy Carneiro Barcelos  
02584/18 Huaderiton Dutra de Oliveira  
02693/18 Norma Elisabeth Modesto  
02801/18 Elizabeth Corrêa Barreto  
02818/18 Kílza Peixoto de Almeida  
02980/18 Ulisséia Pinto de Carvalho  
03200/18 Marilza de Souza Terra  
03853/18 Janeide Dias de Oliveira Costa  
03971/18 Tânia Lúcia Cabral de Souza  
01052/19 Urcy Gomes de Melo  
01053/19 Uacy Gomes de Melo  
00476/19 Otacílio José de Souza Filho

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 16/04/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
00937/13 Sérgio Pessanha Gonçalves  
06221/14 Jocy Pereira da Silva  
07012/14 Rosemary da Silva Gomes Gonçalves  
00342/15 Almir da Silva Azevedo  
00545/15 Juracy Wilemen de Souza  
01321/15 Carla Viana Seabra de Faria  
01383/16 Olíndia Maria da Silva Mendes – FMS  
02420/16 Mônica Campos da Silva  
04900/16 Criviana Gonçalves Machado  
04975/16 Elizabete Manguera da Silva  
05675/16 Edna Cristina Heitor de Andrade  
03117/17 Jeane da Silva Gomes  
03157/17 Cláudia Márcia da Silva Paes  
05144/18 Jair Guimarães Feliciano Junior  
06526/18 Clarissa Menezes de Souza Poubel  
06529/18 Abigail de Souza Barreto  
01079/19 Damiana Ferreira dos Santos de Souza  
00217/19 Regilena Maria da Silva Santos Gonçalves  
00234/19 André da Silva Ribeiro Tavares  
00327/19 Tânia Guimarães Rangel  
00829/19 Cláudia Márcia Soares

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
03976/17 Movan Alves Manhães  
03020/18 Augusto Biaz Louvain da Silva Lima  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 16/04/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.907.290.754,9	1.908.315.874,1	344.383.281,8	18,0	344.383.281,8	18,0	1.563.932.592,3
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.902.836.950,6	1.903.769.220,6	344.071.555,6	18,1	344.071.555,6	18,1	1.559.697.665,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.144.527,8	317.144.527,8	63.879.553,0	20,1	63.879.553,0	20,1	253.264.974,8
Impostos	249.274.980,4	249.274.980,4	53.113.020,5	21,3	53.113.020,5	21,3	196.161.959,9
Taxas	34.951.938,2	34.951.938,2	10.766.532,5	30,8	10.766.532,5	30,8	24.185.405,7
Contribuições de Melhoria	32.917.609,2	32.917.609,2	0,0	0,0	0,0	0,0	32.917.609,2
CONTRIBUIÇÕES	78.695.112,3	78.695.112,3	15.082.540,5	19,2	15.082.540,5	19,2	63.612.571,8
Contribuições Sociais	78.695.112,3	78.695.112,3	9.168.777,7	11,7	9.168.777,7	11,7	69.526.334,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	5.913.762,8	0,0	5.913.762,8	0,0	-5.913.762,8
RECEITA PATRIMONIAL	8.382.654,7	8.382.654,7	1.956.331,8	23,3	1.956.331,8	23,3	6.426.322,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.386.149,5	6.386.149,5	1.282.868,2	20,1	1.282.868,2	20,1	5.103.281,3
Valores Mobiliários	1.692.189,3	1.692.189,3	622.476,8	36,8	622.476,8	36,8	1.069.712,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	304.315,9	304.315,9	50.986,8	16,8	50.986,8	16,8	253.329,1
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.772.502,5	1.772.502,5	3.519.159,1	198,5	3.519.159,1	198,5	-1.746.656,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	222.370,2	222.370,2	0,0	0,0	0,0	0,0	222.370,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	787.947,4	787.947,4	44.369,4	5,6	44.369,4	5,6	743.578,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.488.120.990,5	1.489.053.260,5	252.225.989,9	16,9	252.225.989,9	16,9	1.236.827.270,6
Transferências da União e de suas Entidades	971.563.981,5	972.496.251,5	152.723.816,4	15,7	152.723.816,4	15,7	819.772.435,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	311.831.130,9	311.831.130,9	60.941.748,5	19,5	60.941.748,5	19,5	250.889.382,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	53.200,8	53.200,8	19.521,3	36,7	19.521,3	36,7	33.679,5
Transf. de Outras Instituições Públicas	204.672.677,4	204.672.677,4	38.540.903,7	18,8	38.540.903,7	18,8	166.131.773,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.721.162,7	8.721.162,7	7.407.981,3	84,9	7.407.981,3	84,9	1.313.181,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.023.668,2	7.023.668,2	971.101,8	13,8	971.101,8	13,8	6.052.566,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.018.545,2	1.018.545,2	405.813,3	39,8	405.813,3	39,8	612.731,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	678.949,3	678.949,3	6.031.066,2	888,3	6.031.066,2	888,3	-5.352.116,9
RECEITAS DE CAPITAL	4.453.804,3	4.546.653,5	311.726,2	6,9	311.726,2	6,9	4.234.927,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.453.804,3	4.453.804,3	218.877,0	4,9	218.877,0	4,9	4.234.927,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	92.849,2	92.849,2	100,0	92.849,2	100,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	92.849,2	92.849,2	100,0	92.849,2	100,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>114.455.208,3</b>	<b>114.455.208,3</b>	<b>13.142.672,3</b>	<b>11,5</b>	<b>13.142.672,3</b>	<b>11,5</b>	<b>101.312.536,0</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>2.021.745.963,2</b>	<b>2.022.771.082,4</b>	<b>357.525.954,1</b>	<b>17,7</b>	<b>357.525.954,1</b>	<b>17,7</b>	<b>1.665.245.128,3</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	<b>2.021.745.963,2</b>	<b>2.022.771.082,4</b>	<b>357.525.954,1</b>	<b>17,7</b>	<b>357.525.954,1</b>	<b>17,7</b>	<b>1.665.245.128,3</b>
<b>DEFICIT</b>							<b>0,0</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>2.021.745.963,2</b>	<b>2.022.771.082,4</b>	<b>357.525.954,1</b>	<b>17,7</b>	<b>357.525.954,1</b>	<b>17,7</b>	<b>1.665.245.128,3</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>							<b>0,0</b>
Superavit Financeiro							<b>0,0</b>
Reabertura de Créditos Adicionais							<b>0,0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							<b>0,0</b>

Continua (1/3)

*Bruno Dias B. Arões Alves*  
Bruno Dias B. Arões Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/0-7  
Matrícula: 24.218

*Rafael Diniz*  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>101.955.208,3</b>	<b>101.955.208,3</b>	<b>13.142.672,3</b>	<b>12,9</b>	<b>13.142.672,3</b>	<b>12,9</b>	<b>88.812.536,0</b>
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>76.782.888,3</b>	<b>76.782.888,3</b>	<b>10.850.218,6</b>	<b>14,1</b>	<b>10.850.218,6</b>	<b>14,1</b>	<b>65.932.669,7</b>
Contribuições Sociais	76.782.888,3	76.782.888,3	10.850.218,6	14,1	10.850.218,6	14,1	65.932.669,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>25.172.320,0</b>	<b>25.172.320,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.172.320,0</b>
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	25.172.320,0	25.172.320,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.172.320,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.292.453,7</b>	<b>0,0</b>	<b>2.292.453,7</b>	<b>0,0</b>	<b>-2.292.453,7</b>
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	2.292.453,7	0,0	2.292.453,7	0,0	-2.292.453,7
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.500.000,0</b>	<b>12.500.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.500.000,0</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>114.455.208,3</b>	<b>114.455.208,3</b>	<b>13.142.672,3</b>	<b>11,5</b>	<b>13.142.672,3</b>	<b>11,5</b>	<b>101.312.536,0</b>

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Continua (2/3)

*Bruno Dias B. Arões Alves*  
Bruno Dias B. Arões Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/0-7  
Matrícula: 24.218

*Rafael Diniz*  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.931.055.211,0	1.934.867.807,3	1.291.766.792,2	1.291.766.792,2	643.101.015,1	288.520.763,5	288.520.763,5	1.646.347.043,8	276.436.939,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.703.120.215,7	1.719.160.175,9	1.265.014.120,7	1.265.014.120,7	454.146.055,2	279.195.206,9	279.195.206,9	1.439.964.969,0	267.353.240,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	876.160.566,5	877.305.005,5	850.751.727,0	850.751.727,0	26.553.278,5	163.187.393,6	163.187.393,6	714.117.611,9	158.209.488,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.417.700,0	23.417.700,0	0,0	0,0	23.417.700,0	0,0	0,0	23.417.700,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	804.541.949,2	818.437.470,4	414.262.393,7	414.262.393,7	404.175.076,7	116.007.813,2	116.007.813,2	702.429.657,2	109.143.752,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	127.534.995,3	115.307.631,4	26.752.671,5	26.752.671,5	88.554.959,9	9.325.556,6	9.325.556,6	105.982.074,8	9.083.699,2
INVESTIMENTOS	98.568.665,3	86.341.301,4	8.855.126,6	8.855.126,6	77.486.174,8	2.653.122,4	2.653.122,4	83.688.179,0	2.411.265,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.450.130,0	3.450.130,0	308.650,0	308.650,0	3.141.480,0	308.650,0	308.650,0	3.141.480,0	308.650,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.516.200,0	25.516.200,0	17.588.894,9	17.588.894,9	7.927.305,1	6.363.784,1	6.363.784,1	19.152.415,9	6.363.784,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.400.000,0	100.400.000,0	0,0	0,0	100.400.000,0	0,0	0,0	100.400.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	89.004.445,6	88.402.618,5	67.893.312,9	67.893.312,9	20.509.305,6	11.874.888,0	11.874.888,0	76.527.730,5	9.245.271,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	2.020.059.656,6	2.023.270.425,8	1.359.660.105,1	1.359.660.105,1	663.610.320,7	300.395.651,5	300.395.651,5	1.722.874.774,3	285.682.210,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	2.020.059.656,6	2.023.270.425,8	1.359.660.105,1	1.359.660.105,1	663.610.320,7	300.395.651,5	300.395.651,5	1.722.874.774,3	285.682.210,9
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0			57.130.302,8	71.843.743,2
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>					0,0			357.525.954,1	357.525.954,1
<b>RESERVA DO RPPS</b>	1.686.306,5	1.686.306,5	0,0	0,0	1.686.306,5	0,0	0,0	1.686.306,5	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	79.004.445,6	78.402.618,5	67.893.312,9	67.893.312,9	10.509.305,6	11.874.888,0	11.874.888,0	66.527.730,5	9.245.271,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.404.445,6	73.532.006,6	65.622.701,0	65.622.701,0	7.909.305,6	9.604.276,1	9.604.276,1	63.927.730,5	6.974.659,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	2.500.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,0	2.370.611,9	2.270.611,9	2.270.611,9	100.000,0	2.270.611,9	2.270.611,9	100.000,0	2.270.611,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	10.000.000,0	0,0	0,0	10.000.000,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	10.000.000,0	0,0	0,0	10.000.000,0	0,0
<b>TOTAL</b>	89.004.445,6	88.402.618,5	67.893.312,9	67.893.312,9	20.509.305,6	11.874.888,0	11.874.888,0	76.527.730,5	9.245.271,2

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

*Rafael Diniz*  
Bruno Dias B. Arcas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218  
Prefeito  
Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.932.741.517,8	1.936.554.113,9	1.291.766.792,2	1.291.766.792,2	95,0	644.787.321,6	288.520.763,5	288.520.763,5	96,0	1.648.033.350,4
<b>Legislativa</b>	27.488.435,0	27.488.435,0	5.026.228,6	5.026.228,6	0,4	22.462.206,4	4.129.777,0	4.129.777,0	1,4	23.358.658,0
Ação Legislativa	45.435,0	45.435,0	14.184,0	14.184,0	0,0	31.251,0	2.244,0	2.244,0	0,0	43.191,0
Administração Geral	27.363.000,0	27.363.000,0	5.008.673,8	5.008.673,8	0,4	22.354.326,2	4.124.162,2	4.124.162,2	1,4	23.238.837,8
Difusão Cultural	80.000,0	80.000,0	3.370,8	3.370,8	0,0	76.629,2	3.370,8	3.370,8	0,0	76.629,2
<b>Judiciária</b>	31.483.576,0	31.483.576,0	10.453.509,0	10.453.509,0	0,8	21.030.066,0	64.036,6	64.036,6	0,0	31.419.538,5
Ação Judiciária	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	31.006.075,0	31.006.075,0	10.250.000,0	10.250.000,0	0,8	20.756.075,0	0,0	0,0	0,0	31.006.075,0
Administração Geral	470.500,0	470.500,0	203.509,0	203.509,0	0,0	266.991,0	64.036,5	64.036,5	0,0	406.463,5
<b>Administração</b>	225.894.169,9	228.492.367,1	196.008.683,0	196.008.683,0	14,3	33.483.684,1	41.946.539,7	41.946.539,7	14,0	186.546.827,4
Administração Geral	208.350.308,4	208.350.735,6	186.404.776,1	186.404.776,1	13,7	21.945.959,5	39.611.121,3	39.611.121,3	13,2	168.739.614,3
Administração Financeira	11.125.699,7	11.981.699,7	4.398.279,0	4.398.279,0	0,3	7.583.420,7	1.841.450,7	1.841.450,7	0,6	10.140.249,0
Normalização e Fiscalização	3.662.650,0	3.662.650,0	2.700.178,0	2.700.178,0	0,2	962.472,0	270.017,8	270.017,8	0,1	3.392.632,2
Tecnologia da Informação	1.917.550,0	1.864.330,0	1.425.000,0	1.425.000,0	0,1	439.330,0	142.500,0	142.500,0	0,0	1.721.830,0
Formação de Recursos Humanos	31.800,0	31.800,0	0,0	0,0	0,0	31.800,0	0,0	0,0	0,0	31.800,0
Administração de Receitas	706.508,4	666.508,4	0,0	0,0	0,0	666.508,4	0,0	0,0	0,0	666.508,4
Comunicação Social	134.643,5	134.643,5	0,0	0,0	0,0	134.643,5	0,0	0,0	0,0	134.643,5
Serviços Financeiros	1.800.000,0	1.800.000,0	80.450,0	80.450,0	0,0	1.719.550,0	80.450,0	80.450,0	0,0	1.719.550,0
<b>Segurança Pública</b>	1.148.100,0	1.136.100,0	175.505,0	175.505,0	0,0	960.595,1	13.745,0	13.745,0	0,0	1.122.350,0
Administração Geral	908.500,0	908.500,0	157.955,0	157.955,0	0,0	750.545,1	13.745,0	13.745,0	0,0	894.755,0
Formação de Recursos Humanos	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Policimento	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Defesa Civil	57.100,0	61.100,0	17.550,0	17.550,0	0,0	43.550,0	0,0	0,0	0,0	61.100,0
Informação e Inteligência	146.500,0	129.500,0	0,0	0,0	0,0	129.500,0	0,0	0,0	0,0	129.500,0
Relações de Trabalho	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
<b>Assistência Social</b>	61.089.888,0	61.412.513,5	18.272.637,3	18.272.637,3	1,3	43.139.876,2	4.368.391,4	4.368.391,4	1,5	57.044.122,0
Administração Geral	10.597.753,8	10.386.753,8	7.054.800,0	7.054.800,0	0,5	3.331.953,8	2.329.396,6	2.329.396,6	0,8	8.057.357,2
Assistência ao Idoso	33.002,1	23.502,1	0,0	0,0	0,0	23.502,1	0,0	0,0	0,0	23.502,1
Assistência ao Portador de Deficiência	3.652.803,4	3.831.303,4	877.787,4	877.787,4	0,1	2.953.516,0	211.045,4	211.045,4	0,1	3.620.257,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.666.366,3	5.540.991,8	840.421,4	840.421,4	0,1	4.700.570,4	93.791,2	93.791,2	0,0	5.447.200,6
Assistência Comunitária	41.091.662,4	41.581.662,4	9.499.628,5	9.499.628,5	0,7	32.082.033,9	1.734.158,2	1.734.158,2	0,6	39.847.504,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	48.300,0	48.300,0	0,0	0,0	0,0	48.300,0	0,0	0,0	0,0	48.300,0
<b>Previdência Social</b>	167.996.206,5	167.996.206,5	165.624.727,2	165.624.727,2	12,2	2.371.479,3	29.226.895,5	29.226.895,5	9,7	138.769.311,1
Administração Geral	167.996.206,5	167.996.206,5	165.624.727,2	165.624.727,2	12,2	2.371.479,3	29.226.895,5	29.226.895,5	9,7	138.769.311,1

*Rafael Diniz*  
Bruno Dias B. Arcas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218  
Prefeito  
Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Saúde</b>	678.323.865,4	682.954.349,8	450.791.350,4	450.791.350,4	33,2	232.162.999,4	127.681.498,9	127.681.498,9	42,6	555.272.850,9
Administração Geral	382.740.408,0	390.216.155,0	345.861.321,5	345.861.321,5	25,4	44.354.833,6	82.204.208,1	82.204.208,1	27,4	308.011.947,0
Normatização e Fiscalização	168.245,0	168.245,0	0,0	0,0	0,0	168.245,0	0,0	0,0	0,0	168.245,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.134.000,0	1.152.000,0	406.330,2	406.330,2	0,0	745.669,8	78.245,6	78.245,6	0,0	1.073.754,4
Atenção Básica	80.648.265,8	78.668.503,1	15.404.393,4	15.404.393,4	1,1	63.264.109,7	8.202.910,0	8.202.910,0	2,7	70.465.593,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.508.705,8	184.207.705,8	84.441.317,6	84.441.317,6	6,2	99.766.388,2	36.607.350,0	36.607.350,0	12,2	147.600.355,8
Suporte Profilático e Terapêutico	22.752.671,9	20.605.671,9	2.396.345,0	2.396.345,0	0,2	18.209.326,9	393.227,5	393.227,5	0,1	20.212.444,4
Vigilância Sanitária	2.262.112,3	2.524.612,3	1.341.927,6	1.341.927,6	0,1	1.182.684,7	74.984,0	74.984,0	0,0	2.449.628,3
Vigilância Epidemiológica	4.673.386,1	4.975.386,1	939.715,2	939.715,2	0,1	4.035.670,9	120.573,8	120.573,8	0,0	4.854.812,3
Alimentação e Nutrição	436.070,6	436.070,6	0,0	0,0	0,0	436.070,6	0,0	0,0	0,0	436.070,6
<b>Trabalho</b>	835.000,0	835.000,0	0,0	0,0	0,0	835.000,0	0,0	0,0	0,0	835.000,0
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Empregabilidade	530.000,0	530.000,0	0,0	0,0	0,0	530.000,0	0,0	0,0	0,0	530.000,0
Fomento ao Trabalho	302.000,0	302.000,0	0,0	0,0	0,0	302.000,0	0,0	0,0	0,0	302.000,0
<b>Educação</b>	375.713.997,6	376.230.997,6	317.871.408,3	317.871.408,3	23,4	58.359.589,4	45.446.929,4	45.446.929,4	15,1	330.784.068,2
Administração Geral	59.828.745,2	59.807.745,2	58.855.450,1	58.855.450,1	4,3	952.295,1	5.205.151,8	5.205.151,8	1,7	54.602.593,4
Assistência Comunitária	135.000,0	135.000,0	0,0	0,0	0,0	135.000,0	0,0	0,0	0,0	135.000,0
Alimentação e Nutrição	18.491.876,6	18.491.876,6	4.690.203,9	4.690.203,9	0,3	13.801.672,7	2.347.805,4	2.347.805,4	0,8	16.144.071,2
Ensino Fundamental	218.719.895,7	218.755.895,7	178.897.800,9	178.897.800,9	13,2	39.858.094,8	24.977.241,3	24.977.241,3	8,3	193.778.654,4
Ensino Superior	556.591,8	136.591,8	83.275,9	83.275,9	0,0	53.315,8	0,0	0,0	0,0	136.591,8
Educação Infantil	77.300.731,9	77.502.731,9	74.522.428,3	74.522.428,3	5,5	2.980.303,6	12.870.519,0	12.870.519,0	4,3	64.632.212,9
Educação de Jovens e Adultos	681.156,5	1.401.156,5	822.249,1	822.249,1	0,1	578.907,4	46.212,0	46.212,0	0,0	1.354.944,5
<b>Cultura</b>	2.824.728,4	2.709.728,4	495.998,8	495.998,8	0,0	2.213.730,6	58.419,7	58.419,7	0,0	2.651.309,6
Administração Geral	692.489,9	848.989,9	304.498,8	304.498,8	0,0	544.491,2	53.419,7	53.419,7	0,0	795.570,2
Administração Financeira	24.150,0	24.150,0	0,0	0,0	0,0	24.150,0	0,0	0,0	0,0	24.150,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	408.156,3	267.156,3	0,0	0,0	0,0	267.156,3	0,0	0,0	0,0	267.156,3
Difusão Cultural	1.699.933,1	1.569.433,1	191.500,0	191.500,0	0,0	1.377.933,1	5.000,0	5.000,0	0,0	1.564.433,1
<b>Direitos da Cidadania</b>	2.819.679,5	2.872.899,5	378.710,8	378.710,8	0,0	2.494.188,6	90.173,1	90.173,1	0,0	2.782.726,4
Administração Geral	1.960.894,5	1.960.894,5	173,1	173,1	0,0	1.960.721,4	173,1	173,1	0,0	1.960.721,4
Assistência Comunitária	855.160,0	908.380,0	378.537,8	378.537,8	0,0	529.842,2	90.000,0	90.000,0	0,0	818.380,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	3.625,0	3.625,0	0,0	0,0	0,0	3.625,0	0,0	0,0	0,0	3.625,0

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538  
Bruno Dias B. Arêas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.115

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Urbanismo</b>	148.427.615,8	141.620.552,0	98.460.223,0	98.460.223,0	7,2	43.060.329,0	25.685.896,3	25.685.896,3	8,6	115.934.653,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	201.250,0	201.250,0	0,0	0,0	0,0	201.250,0	0,0	0,0	0,0	201.250,0
Infra-estrutura Urbana	56.429.807,5	40.202.891,2	3.483.086,9	3.483.086,9	0,3	36.719.804,2	1.632.558,3	1.632.558,3	0,5	38.570.332,8
Serviços Urbanos	89.817.333,3	99.635.787,5	94.696.670,0	94.696.670,0	7,0	4.939.117,5	23.865.541,3	23.865.541,3	7,9	75.770.246,3
Transportes Coletivos Urbanos	18.800,0	50.800,0	30.067,7	30.067,7	0,0	20.732,3	0,0	0,0	0,0	50.800,0
Saneamento Básico Urbano	402.500,0	402.500,0	0,0	0,0	0,0	402.500,0	0,0	0,0	0,0	402.500,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.557.925,0	1.027.323,3	250.398,3	250.398,3	0,0	776.925,0	187.798,8	187.798,8	0,1	839.524,6
<b>Habituação</b>	90.130,0	1.064.752,8	116.207,7	116.207,7	0,0	948.545,1	116.207,7	116.207,7	0,0	948.545,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	30.000,0	903.415,1	0,0	0,0	0,0	903.415,1	0,0	0,0	0,0	903.415,1
Habituação Urbana	45.130,0	45.130,0	0,0	0,0	0,0	45.130,0	0,0	0,0	0,0	45.130,0
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,0	116.207,7	116.207,7	116.207,7	0,0	0,0	116.207,7	116.207,7	0,0	0,0
<b>Saneamento</b>	6.656.600,0	8.300.830,3	3.832.452,2	3.832.452,2	0,3	4.468.378,0	841.292,8	841.292,8	0,3	7.459.537,5
Serviços Urbanos	438.000,0	438.000,0	0,0	0,0	0,0	438.000,0	0,0	0,0	0,0	438.000,0
Saneamento Básico Urbano	6.218.600,0	7.862.830,3	3.832.452,2	3.832.452,2	0,3	4.030.378,0	841.292,8	841.292,8	0,3	7.021.537,5
<b>Gestão Ambiental</b>	3.848.571,5	4.308.571,5	830.514,8	830.514,8	0,1	3.478.056,7	19.631,6	19.631,6	0,0	4.288.940,0
Administração Geral	200.073,2	170.073,2	2.650,0	2.650,0	0,0	167.423,2	2.650,0	2.650,0	0,0	167.423,2
Ordenamento Territorial	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Formação de Recursos Humanos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	3.270.998,3	3.760.998,3	827.864,8	827.864,8	0,1	2.933.133,5	16.981,5	16.981,5	0,0	3.744.016,8
Controle Ambiental	23.500,0	23.500,0	0,0	0,0	0,0	23.500,0	0,0	0,0	0,0	23.500,0
Recursos Hídricos	330.000,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	916.600,0	916.600,0	0,0	0,0	0,0	916.600,0	0,0	0,0	0,0	916.600,0
Ensino Profissional	2.200,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0
Desenvolvimento Científico	2.200,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	510.000,0	510.000,0	0,0	0,0	0,0	510.000,0	0,0	0,0	0,0	510.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	402.200,0	402.200,0	0,0	0,0	0,0	402.200,0	0,0	0,0	0,0	402.200,0
<b>Agricultura</b>	16.394.600,0	16.326.770,0	2.377.925,8	2.377.925,8	0,2	13.948.844,2	150.667,8	150.667,8	0,1	16.176.102,2
Administração Geral	6.223.000,0	6.223.000,0	0,0	0,0	0,0	6.223.000,0	0,0	0,0	0,0	6.223.000,0
Administração Financeira	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Desenvolvimento Científico	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Promoção da Produção Vegetal	3.563.000,0	3.563.000,0	0,0	0,0	0,0	3.563.000,0	0,0	0,0	0,0	3.563.000,0
Promoção da Produção Animal	523.000,0	523.000,0	0,0	0,0	0,0	523.000,0	0,0	0,0	0,0	523.000,0
Defesa Sanitária Animal	470.000,0	470.000,0	0,0	0,0	0,0	470.000,0	0,0	0,0	0,0	470.000,0
Abastecimento	3.593.500,0	4.525.770,0	2.377.925,8	2.377.925,8	0,2	2.147.844,2	150.667,8	150.667,8	0,1	4.375.102,2
Extensão Rural	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Irrigação	320.000,0	320.000,0	0,0	0,0	0,0	320.000,0	0,0	0,0	0,0	320.000,0

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538  
Bruno Dias B. Arêas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.115

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	20.850,0	20.850,0	0,0	0,0	0,0	20.850,0	0,0	0,0	0,0	20.850,0
Promoção Comercial	20.850,0	20.850,0	0,0	0,0	0,0	20.850,0	0,0	0,0	0,0	20.850,0
Comunicações	4.069.989,7	4.069.989,7	2.146.110,5	2.146.110,5	0,2	1.923.879,3	1.194.648,3	1.194.648,3	0,4	2.875.341,5
Comunicação Social	3.666.100,0	3.666.100,0	1.902.329,4	1.902.329,4	0,1	1.763.770,6	1.106.448,5	1.106.448,5	0,4	2.559.651,5
Comunicações Postais	403.889,7	403.889,7	243.781,1	243.781,1	0,0	160.108,6	88.199,7	88.199,7	0,0	315.690,0
Energia	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Energia Elétrica	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Transporte	26.462.833,0	24.967.833,0	895.695,3	895.695,3	0,1	24.062.137,7	460.411,5	460.411,5	0,1	24.507.421,5
Assistência Comunitária	20.000.000,0	20.000.000,0	160.000,0	160.000,0	0,0	19.840.000,0	160.000,0	160.000,0	0,1	19.840.000,0
Infra-estrutura Urbana	3.200,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0
Transporte Aéreo	6.255.283,0	4.550.283,0	429.461,3	429.461,3	0,0	4.120.821,7	269.681,3	269.681,3	0,1	4.280.601,7
Transporte Rodoviário	204.350,0	404.350,0	306.234,0	306.234,0	0,0	98.116,0	20.730,2	20.730,2	0,0	383.619,8
Desporto e Lazer	4.284.291,3	4.504.291,3	1.420.009,7	1.420.009,7	0,1	3.084.281,5	672.815,3	672.815,3	0,2	3.831.476,0
Desporto de Rendimento	541.700,0	706.431,7	309.731,7	309.731,7	0,0	396.700,0	309.731,7	309.731,7	0,1	396.700,0
Desporto Comunitário	2.301.841,3	2.618.130,9	1.110.278,1	1.110.278,1	0,1	1.507.852,8	363.083,6	363.083,6	0,1	2.255.047,3
Lazer	1.440.750,0	1.179.728,7	0,0	0,0	0,0	1.179.728,7	0,0	0,0	0,0	1.179.728,7
Encargos especiais	46.548.900,0	46.548.900,0	17.588.894,9	17.588.894,9	1,3	28.960.005,1	6.363.784,1	6.363.784,1	2,1	40.185.115,9
Serviço da Dívida Interna	46.548.900,0	46.548.900,0	17.588.894,9	17.588.894,9	1,3	28.960.005,1	6.363.784,1	6.363.784,1	2,1	40.185.115,9
Reserva de Contingência	100.400.000,0	100.400.000,0	0,0	0,0	0,0	100.400.000,0	0,0	0,0	0,0	100.400.000,0
Reserva de Contingência	100.400.000,0	100.400.000,0	0,0	0,0	0,0	100.400.000,0	0,0	0,0	0,0	100.400.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>89.004.445,6</b>	<b>88.402.618,5</b>	<b>67.893.312,9</b>	<b>67.893.312,9</b>	<b>5,0</b>	<b>20.509.305,6</b>	<b>11.874.888,0</b>	<b>11.874.888,0</b>	<b>4,0</b>	<b>76.527.730,5</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.021.745.963,1</b>	<b>2.024.956.732,4</b>	<b>1.359.660.105,1</b>	<b>1.359.660.105,1</b>	<b>100,00</b>	<b>665.296.627,3</b>	<b>300.395.651,5</b>	<b>300.395.651,5</b>	<b>100,00</b>	<b>1.724.561.080,8</b>

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

Bráulio Dias B. Alves Alves  
Contador Geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>89.004.445,6</b>	<b>88.402.618,5</b>	<b>67.893.312,9</b>	<b>67.893.312,9</b>	<b>5,0</b>	<b>20.509.305,6</b>	<b>11.874.888,0</b>	<b>11.874.888,0</b>	<b>4,0</b>	<b>76.527.730,5</b>
Legislativa	380.000,0	380.000,0	48.557,5	48.557,5	0,0	331.442,5	48.557,5	48.557,5	0,0	331.442,5
Administração Geral	380.000,0	380.000,0	48.557,5	48.557,5	0,0	331.442,5	48.557,5	48.557,5	0,0	331.442,5
Administração	23.468.910,0	25.739.521,9	13.209.219,8	13.209.219,8	1,0	12.530.302,1	3.362.847,0	3.362.847,0	1,1	22.376.674,9
Administração Geral	23.468.910,0	25.739.521,9	13.209.219,8	13.209.219,8	1,0	12.530.302,1	3.362.847,0	3.362.847,0	1,1	22.376.674,9
Assistência Social	383.965,5	383.965,5	283.965,5	283.965,5	0,0	100.000,0	34.149,6	34.149,6	0,0	349.815,9
Administração Geral	283.965,5	283.965,5	283.965,5	283.965,5	0,0	0,0	34.149,6	34.149,6	0,0	249.815,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saúde	32.933.683,0	30.381.244,0	22.933.683,0	22.933.683,0	1,7	7.447.561,0	5.767.129,1	5.767.129,1	1,9	24.614.114,8
Administração Geral	32.933.683,0	30.381.244,0	22.933.683,0	22.933.683,0	1,7	7.447.561,0	5.767.129,1	5.767.129,1	1,9	24.614.114,8

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	31.837.887,1	31.517.887,1	31.417.887,1	31.417.887,1	2,3	100.000,0	2.662.204,8	2.662.204,8	0,9	28.855.682,3
Administração Geral	5.350.000,0	5.350.000,0	5.350.000,0	5.350.000,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	5.350.000,0
Ensino Fundamental	18.215.905,5	17.895.905,5	17.795.905,5	17.795.905,5	1,3	100.000,0	1.664.279,1	1.664.279,1	0,6	16.231.626,4
Educação Infantil	8.271.981,6	8.271.981,6	8.271.981,6	8.271.981,6	0,6	0,0	997.925,7	997.925,7	0,3	7.274.055,9

Bráulio Dias B. Alves Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	161.984.788,8	159.951.722,3	190.210.043,8	134.821.866,8	123.355.646,0	220.623.802,9	167.802.424,3	160.318.176,5	201.097.825,1	183.286.691,8	144.014.822,7	217.071.200,2	2.064.539.013,2	1.903.769.220,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.600.270,4	41.359.065,0	23.208.092,2	20.332.412,1	20.379.223,4	36.887.126,3	22.433.257,5	22.273.761,6	22.834.773,6	32.088.923,1	21.049.567,4	42.829.985,7	326.256.458,3	317.144.527,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.775.034,9	22.540.705,5	8.427.951,4	3.874.789,3	3.916.185,2	3.901.973,9	3.837.362,2	3.778.456,3	3.716.912,9	4.415.173,0	4.477.540,8	21.369.418,9	88.031.503,9	81.595.420,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.224.027,8	6.419.775,6	6.758.641,6	6.610.673,8	6.610.780,3	7.306.894,1	7.255.006,8	7.088.503,5	7.867.502,0	9.395.518,6	4.346.118,1	7.456.082,5	83.339.524,7	81.337.806,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.375.898,6	1.044.218,2	930.201,5	1.161.268,6	928.122,7	1.367.630,9	1.036.665,9	1.231.770,5	1.064.529,8	1.747.322,4	1.058.317,2	1.169.546,0	14.115.492,1	17.681.672,1
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.141.480,5	5.437.167,7	2.498.363,6	5.442.453,3	5.514.743,8	5.363.253,8	5.531.510,6	5.674.499,1	5.570.460,4	9.232.070,0	6.019.232,2	7.216.773,9	69.642.000,2	68.659.882,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.083.828,8	5.917.198,0	4.592.933,6	3.243.227,1	3.409.391,4	18.947.373,6	4.772.712,0	4.500.532,2	4.615.369,1	7.278.839,1	5.148.368,1	5.618.164,4	71.127.937,4	67.869.547,3
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	7.600.740,0	13.840.735,7	18.143.036,7	9.179.946,3	-23.941.627,0	4.928.385,4	2.272.136,8	4.992.023,0	4.990.994,8	5.251.559,9	7.847.429,7	7.235.110,7	62.340.472,0	78.695.112,3
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	6.651.561,0	1.209.885,3	-13.408.876,5	-1.643.069,8	-4.780.965,4	2.290.814,9	33.741.473,8	26.779.900,3	926.205,8	1.344.229,3	1.003.746,9	952.584,9	55.667.590,1	8.382.654,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.457.428,3	347.669,3	-13.874.030,9	-2.247.008,3	-5.383.943,9	1.315.278,5	38.868.320,6	26.318.458,9	285.996,6	313.377,5	288.679,7	333.797,1	51.024.023,4	1.692.189,3
Outras Receitas Patrimoniais	2.194.132,7	862.216,0	465.154,0	603.938,6	603.078,5	975.536,4	-5.126.846,8	461.441,4	640.209,2	1.030.851,8	715.067,2	618.787,8	4.043.566,7	6.690.465,4
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	2.627.966,8	2.153.181,1	1.793.687,7	2.109.353,1	1.918.334,1	2.014.771,9	1.610.865,8	1.978.214,6	1.216.500,3	2.038.106,8	1.693.252,7	1.825.906,4	22.980.141,3	1.772.502,5
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	123.863.020,9	100.680.138,5	159.833.379,9	104.292.887,9	128.976.491,9	173.924.655,5	107.213.107,4	103.529.930,7	170.179.001,0	139.114.631,5	111.424.493,3	157.815.963,9	1.580.847.702,4	1.489.053.260,5
Cota-Parte do FPM	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.569,8	4.560.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	64.594.542,2	54.604.136,2
Cota-Parte do ICMS	21.973.882,5	26.761.634,5	24.480.699,9	24.247.871,8	33.277.484,8	25.997.228,0	26.361.367,4	24.062.615,8	30.550.027,5	35.873.544,2	26.247.116,0	27.706.916,9	327.540.388,9	256.286.260,8
Cota-Parte do IPVA	4.581.742,0	4.139.194,1	1.786.867,6	1.397.845,7	1.789.981,0	1.363.441,5	1.386.005,5	1.196.762,3	879.710,6	1.591.749,0	7.883.879,1	8.952.573,0	36.949.751,4	29.018.438,8
Cota-Parte do ITR	3.586,0	6.410,2	5.535,6	6.805,3	5.277,5	13.068,3	62.277,4	369.920,4	167.581,5	59.970,2	38.593,1	4.504,0	743.529,5	484.936,4
Transferências da LC 87/1996	81.309,4	81.309,4	81.309,4	81.309,4	81.309,4	81.309,4	81.309,4	80.212,5	79.325,6	79.325,6	0,0	0,0	808.029,5	809.627,1
Transferências da LC 61/1999	628.612,6	676.418,9	729.098,1	717.499,7	649.864,2	724.946,6	648.717,1	762.499,6	677.031,4	873.519,4	601.028,3	635.377,6	8.324.613,5	7.749.110,5
Transferências do FUNDEB	12.935.577,0	17.025.567,2	17.969.258,8	14.290.615,5	18.485.293,9	14.899.342,2	15.199.145,1	15.857.562,2	16.648.245,8	22.908.464,1	19.842.250,3	18.698.653,3	204.572.677,4	204.672.677,4
Outras Transferências Correntes	79.240.937,3	47.358.131,4	109.096.671,6	58.228.198,8	66.555.711,3	126.284.694,9	60.034.658,9	57.292.964,4	116.288.927,7	60.138.761,6	50.615.429,5	95.011.787,6	937.128.875,0	935.428.072,3
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	641.228,8	708.716,7	640.724,2	550.337,2	804.091,1	578.049,0	531.583,2	764.346,3	950.349,6	3.469.241,2	996.332,7	6.411.648,6	17.046.649,6	81.762.167,2
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	11.135.829,6	16.882.811,9	13.834.255,1	9.341.901,5	13.141.399,4	11.476.509,0	11.470.209,0	11.067.903,8	12.443.360,2	14.149.181,4	13.123.266,8	13.059.978,1	151.126.605,8	78.685.112,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	4.798.528,3	9.623.524,0	7.280.764,6	2.987.086,8	5.257.601,9	4.928.385,4	5.074.348,4	4.992.023,0	4.990.994,8	5.251.559,9	4.929.904,1	4.238.873,6	64.353.594,8	78.685.112,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.337.301,3	7.259.287,9	6.553.490,5	6.354.814,7	7.883.797,5	6.548.123,6	6.395.860,6	6.075.880,8	7.452.365,4	8.897.621,5	8.193.362,7	8.821.104,5	86.773.011,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	150.848.959,2	143.068.910,4	176.375.788,7	125.479.965,3	110.214.246,6	209.147.293,9	156.332.215,3	149.250.272,7	188.654.464,1	169.137.510,4	130.891.555,9	204.011.222,1	1.913.412.407,4	1.825.084.108,3

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.913.412.407,27

*Arão*  
Bruno Dias B. Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RI: 116216/0-7  
Márcia: 24.218

*Rafael Dir...*  
Prefeito  
Met: 34

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:38h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	155.496.206,6	155.496.206,6	20.018.996,3	13.609.667,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	78.685.112,3	78.685.112,3	9.168.777,7	9.955.143,5
Civil	78.685.112,3	78.685.112,3	9.168.777,7	9.955.143,5
Ativo	76.349.045,6	76.349.045,6	8.871.658,0	9.630.937,0
Inativo	1.742.015,1	1.742.015,1	240.408,2	250.129,0
Pensionista	594.051,6	594.051,6	56.711,5	74.077,5
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	76.792.888,3	76.792.888,3	10.850.218,6	16.371.236,6
Civil	76.792.888,3	76.792.888,3	10.850.218,6	16.371.236,6
Ativo	76.792.888,3	76.792.888,3	10.850.218,6	16.371.236,6
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	0,0	-12.716.712,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	3.603.871,4
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	0,0	-16.320.584,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.206,0	8.206,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.206,0	8.206,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	12.500.000,0	12.500.000,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	12.500.000,0	12.500.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	167.996.206,6	167.996.206,6	20.018.996,3	13.609.667,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.423.900,0	1.423.900,0	738.727,2	0,0	127.445,6	0,0
Despesas Correntes	1.343.900,0	1.343.900,0	738.727,2	0,0	127.445,6	0,0
Despesas de Capital	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	164.886.000,0	164.886.000,0	164.886.000,0	0,0	29.099.449,8	0,0
Benefícios - Civil	164.886.000,0	164.886.000,0	164.886.000,0	0,0	29.099.449,8	0,0
Aposentadoárias	132.881.000,0	132.881.000,0	132.881.000,0	0,0	23.723.758,0	0,0
Pensões	32.000.000,0	32.000.000,0	32.000.000,0	0,0	5.375.691,8	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,0	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)</b>	<b>166.309.900,0</b>	<b>166.309.900,0</b>	<b>165.624.727,2</b>	<b>0,0</b>	<b>29.226.895,4</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>1.686.306,6</b>	<b>1.686.306,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-9.207.899,1</b>	<b>0,0</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.686.306,5

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS
	Até 1º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	58.335.817,2	68.881.992,7
Investimentos	681.860.322,4	689.802.802,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>740.196.139,6</b>	<b>758.684.794,9</b>

Bruno Dias B. Afêas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz  
Prefeito

34.538

Data de Emissão: 11/04/2019 17:40h

SIGFIS - Versão 2019

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
			RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			APORTES REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			

*Bruno Dias B. Afonso Alves*  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/0-7  
Matrícula: 24.218

*Rafael Diniz*  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:40h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.142.159.464,10	1.134.524.986,20
DEDUÇÕES (XXIX)	125.706.239,40	185.104.472,70
Disponibilidade de Caixa	125.706.239,40	185.104.472,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	198.096.040,60	237.107.892,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.389.801,20	52.003.419,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.016.453.224,70	949.420.513,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	67.032.711,20	
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o 1º Bimestre / 2019		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	20.386.381,90	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.134.524.986,20	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXX)	1.181.171.315,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.180.548.838,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	1.686.306,50	

*Bruno Dias B. Afonso Alves*  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/0-7  
Matrícula: 24.218

*Rafael Diniz*  
Prefeito  
Mat.: 34.538

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 11/04/2019 17:40h

Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.903.769.220,6	344.071.555,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.144.527,8	63.879.553,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	81.595.420,4	25.846.959,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	81.337.806,0	11.802.200,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.681.872,1	2.227.863,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	68.659.882,0	13.235.997,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.869.547,3	10.766.532,5
Contribuições	78.695.112,3	15.082.540,5
Receita Patrimonial	8.382.654,7	1.956.331,8
Aplicações Financeiras (II)	1.692.189,3	622.476,8
Outras Receitas Patrimoniais	6.690.465,4	1.333.855,0
Transferências Correntes¹	1.489.053.260,5	252.225.989,9
Cota Parte FPM (80%)	54.604.136,2	10.401.878,9
Cota Parte ICMS (80%)	256.286.260,8	43.163.226,2
Cota Parte IPVA (80%)	29.018.439,8	16.836.452,2
Cota Parte ITR (80%)	484.936,4	43.097,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	809.627,1	0,0
L.C. Nº 61/89	7.749.110,5	1.236.405,9
Transferências do FUNDEB	204.672.677,4	38.540.903,7
Outras Transferências Correntes	935.428.072,3	142.004.025,9
Demais Receitas Correntes	10.493.665,3	10.927.140,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	10.493.665,3	10.927.140,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.902.077.031,3	343.449.078,8
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.546.653,5	311.726,2
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	4.453.804,3	218.877,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	92.849,2	92.849,2
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	92.849,2	92.849,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	92.849,2	92.849,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.902.169.880,5	343.541.928,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.719.160.175,9	1.265.014.120,7	279.195.206,9	267.353.240,5	17.068.258,9	0,0	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	877.305.005,5	850.751.727,0	163.187.393,6	158.209.488,1	5.796.635,7	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.417.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	818.437.470,4	414.262.393,7	116.007.813,2	109.143.752,4	11.271.623,3	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.695.742.475,9	1.265.014.120,7	279.195.206,9	267.353.240,5	17.068.258,9	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	115.307.631,4	26.752.671,5	9.325.556,6	9.083.699,2	813.056,5	0,0	0,0
Investimentos	86.341.301,4	8.855.126,6	2.653.122,4	2.411.265,1	811.376,5	0,0	0,0
Inversões Financeiras	3.450.130,0	308.650,0	308.650,0	308.650,0	1.680,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	850.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.680,0	1.680,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.600.130,0	308.650,0	308.650,0	308.650,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	25.516.200,0	17.588.894,9	6.363.784,1	6.363.784,1	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	88.941.431,4	9.163.776,6	2.961.772,5	2.719.915,1	813.056,5	-1.680,0	-1.680,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.784.683.907,3	1.274.177.897,3	282.156.979,4	270.073.155,6	17.881.315,4	-1.680,0	-1.680,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIIb))	-	-	-	55.589.137,0	-	-	-

SIGFIS - Versão 2019

Bruno Dias B. Arêas Alves  
Contador Geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz  
Data de Emissão: 17/04/2019 17:40h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		201.272.498,9
<b>JUROS NOMINAIS</b>		
		Jan a Fev/2019
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		622.476,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - (XXV - XXVI)</b>		<b>54.966.660,2</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.264.283,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
Bruno Dias B. Arêas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:40h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	19.964.926,5	7.780.639,5	0,0	6.896.804,4	20.848.761,6	161.999,4	0,0	0,0	0,0	161.999,4
CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - C	188.317,3	1.154.333,8	0,0	622.973,0	719.678,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	425.191,5	735.762,8	0,0	308.641,3	852.313,0	1.072,0	0,0	0,0	1.072,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	8.020.945,6	8.114.626,0	0,0	2.137.180,6	13.998.391,0	1.290,0	0,0	0,0	0,0	1.290,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	8.480.131,9	8.859.080,8	0,0	6.108.101,9	11.231.110,8	310.543,4	0,0	0,0	307.888,8	2.654,6
EMPRESA MUN TRANSPORTES CAMPOS - E	124.044,0	41.973,0	0,0	41.973,0	124.044,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIA ILUMINAÇÃO PÚBL CAMPOS - CAMPOSI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN HABIT CAMPOS DOS GOYT,	300.901,8	211.823,0	0,0	0,0	512.724,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CAMPOS GOYTAC	0,0	650,0	0,0	0,0	650,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO TEATRO MUN TRIANON CAMP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CAMP. GOYTA	2.051.789,8	2.290.639,2	0,0	916.452,3	3.425.956,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOY	29,9	350.953,3	0,0	288.864,2	62.119,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP GUARDA MUNICIPAL CAMPOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC CAMPO	0,0	229.599,5	0,0	143.602,2	85.997,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENVOLVIMENTO CAMPOS DOS	0,0	4.180,0	0,0	4.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ZUMBI DOS PALMARES C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENAN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWA	60.443,7	134.348,0	0,0	118.443,7	76.348,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DEFESA DIR DIFUSOS CAMPO	743,4	0,0	0,0	0,0	743,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PROCURADORIA CAMPOS DOS GO	0,0	3.360,0	0,0	3.360,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	13.387,2	291,7	0,0	0,0	13.678,9	-1.692,9	3.954,0	0,0	0,0	2.261,1
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>39.630.832,6</b>	<b>29.912.260,6</b>	<b>0,0</b>	<b>17.590.576,6</b>	<b>51.952.516,6</b>	<b>473.211,9</b>	<b>3.954,0</b>	<b>0,0</b>	<b>308.960,8</b>	<b>168.205,1</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	104.688,6	692.807,0	0,0	670.376,9	127.118,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	0,0	2.095.082,6	0,0	2.095.082,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
<b>TOTAL (II)</b>	<b>104.688,6</b>	<b>2.787.889,6</b>	<b>0,0</b>	<b>2.765.459,5</b>	<b>127.118,7</b>	<b>60,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60,1</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>39.735.521,2</b>	<b>32.700.150,2</b>	<b>0,0</b>	<b>20.356.036,1</b>	<b>52.079.635,3</b>	<b>473.272,0</b>	<b>3.954,0</b>	<b>0,0</b>	<b>308.960,8</b>	<b>168.265,2</b>

  
Bruno Dias B. Arêas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:40h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>249.274.980,4</b>	<b>249.274.980,4</b>	<b>53.113.020,6</b>	<b>21,31</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	81.595.420,4	81.595.420,4	25.846.959,6	31,68
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.082.101,5	60.082.101,5	22.958.111,3	38,21
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.513.318,9	21.513.318,9	2.888.848,3	13,43
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.681.872,1	17.681.872,1	2.227.863,2	12,60
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.632.001,6	17.632.001,6	2.219.233,7	12,59
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	49.870,4	49.870,4	8.629,5	17,30
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	81.337.806,0	81.337.806,0	11.802.200,7	14,51
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.490.927,7	79.490.927,7	9.179.705,1	11,55
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.846.878,3	1.846.878,3	2.622.495,6	142,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	13.235.997,1	19,28
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	13.235.997,1	19,28
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º. III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>348.952.510,8</b>	<b>348.952.510,8</b>	<b>85.072.336,5</b>	<b>24,38</b>
2.1-Cota-Parte FPM	54.604.136,2	54.604.136,2	13.002.348,5	23,81
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	54.604.136,2	54.604.136,2	13.002.348,5	23,81
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	256.286.260,8	256.286.260,8	53.954.032,8	21,05
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.749.110,5	7.749.110,5	1.236.405,9	15,96
2.5-Cota-Parte ITR	484.936,4	484.936,4	43.097,1	8,89
2.6-Cota-Parte IPVA	29.018.439,8	29.018.439,8	16.836.452,2	58,02
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>598.227.491,2</b>	<b>598.227.491,2</b>	<b>138.185.357,1</b>	<b>23,10</b>

Bruno Dias B. Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:40h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>37.115.384,4</b>	<b>37.115.384,4</b>	<b>6.076.893,0</b>	<b>16,37</b>
5.1-Transferências do Salário-Educação	30.840.375,1	30.840.375,1	5.379.197,6	17,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.729,2	9.729,2	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	5.058.643,7	5.058.643,7	567.104,2	11,21
5.4-Transferências Diretas - PNATE	1.091.605,4	1.091.605,4	73.895,8	6,77
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	115.031,0	115.031,0	56.695,4	49,29
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>37.115.384,4</b>	<b>37.115.384,4</b>	<b>6.076.893,0</b>	<b>16,37</b>

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>17.014.467,3</b>	<b>0,00</b>
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	2.600.469,6	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	10.790.806,6	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	247.281,2	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	8.619,4	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	3.367.290,5	0,00
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>205.005.811,7</b>	<b>205.005.811,7</b>	<b>38.591.493,4</b>	<b>18,82</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	204.672.677,4	204.672.677,4	38.540.903,7	18,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	333.134,3	333.134,3	50.589,7	15,19
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>204.672.677,4</b>	<b>204.672.677,4</b>	<b>21.526.436,4</b>	<b>10,52</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	166.814.095,5	166.814.095,5	166.814.095,6	100,00	33.644.236,9	20,17	
13.1-Com Educação Infantil	57.997.190,1	57.997.190,1	57.997.190,1	100,00	11.880.986,3	20,49	
13.2-Com Ensino Fundamental	108.816.905,5	108.816.905,5	108.816.905,5	100,00	21.763.250,6	20,00	
14-OUTRAS DESPESAS	38.191.716,1	38.191.716,1	15.642.816,3	40,96	1.980.452,2	5,19	
14.1-Com Educação Infantil	3.230.100,0	3.230.100,0	2.520.000,0	78,02	583.200,0	18,06	
14.2-Com Ensino Fundamental	34.961.616,1	34.961.616,1	13.122.816,3	37,53	1.397.252,2	4,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	205.005.811,7	205.005.811,7	182.456.911,9	89,00	35.624.689,1	17,38	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO</b>							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1-FUNDEB 60%						0,00	
16.2-FUNDEB 40%						0,00	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1-FUNDEB 60%						0,00	
17.2-FUNDEB 40%						0,00	
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						35.624.689,10	
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(I)x100						87,18	
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100						5,13	
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						7,69	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019						0,00	

Bruno Dias B. Arças Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/0-7  
Matriculada: 24.218

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:40h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (g)=(f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	142.628.063,6	142.226.063,6	141.319.963,6	99,36	17.300.552,0	12,16	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.227.290,1	61.227.290,1	60.517.190,1	98,84	12.464.186,3	20,36	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	81.400.773,5	80.998.773,5	80.802.773,5	99,76	4.836.365,7	5,97	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	209.978.521,6	209.978.521,6	198.221.721,8	89,60	25.939.154,2	12,35	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	143.778.521,6	143.778.521,6	121.939.721,8	84,81	23.160.502,8	16,11	
24-ENSINO MÉDIO	66.200.000,0	66.282.000,0	66.282.000,0	100,00	2.778.651,4	4,19	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	352.606.585,2	352.286.585,2	329.541.685,4	93,54	43.239.706,2	12,27	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							
VALOR							
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						21.526.436,40	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45a)						0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						21.526.436,40	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						21.713.269,80	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						15,71	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	37.015.384,4	37.015.384,4	9.211.983,0	24,89	751.671,4	2,03	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.929.915,2	18.446.915,2	10.535.627,0	57,11	4.117.756,7	22,32	
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	54.945.299,6	55.462.299,6	19.747.610,0	35,61	4.869.428,1	8,78	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	407.551.884,7	407.748.884,7	349.289.295,4	85,66	48.109.134,3	11,80	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							
			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2019 (g)</b>		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00			0,00	
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00			0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00			0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							
			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			7.655.071,30			1.491.048,80	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			38.640.903,70			5.379.197,60	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			35.793.962,40			770.767,90	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			35.793.952,40			770.767,90	
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00			0,00	
49-(-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			50.689,70			56.695,40	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			10.452.612,30			6.156.173,90	
51-(+) Ajustes			-3.689,00			-513,00	
51.1 Retenções			0,00			0,00	
51.2 Conciliação Bancária			-3.689,00			-513,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			10.449.023,30			6.156.660,90	

FONTE :

\* Caput do artigo 212 da CF/1988

† Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

‡ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	7.615.017,10
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	2.778.651,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	4.836.365,70
<b>PARCELA DA TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	17.014.467,30
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	24.629.484,40
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	17,82
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	87,18

Bruno Dias B. Arças Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/0-7  
Matriculada: 24.218

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:40h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	249.274.980,4	249.274.980,4	53.113.020,6	21,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.082.101,5	60.082.101,5	22.958.111,3	38,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.632.001,6	17.632.001,6	2.219.233,7	12,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.490.927,7	79.490.927,7	9.179.705,1	11,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	13.235.997,1	19,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	625.391,9	625.391,9	224.644,4	35,92
Dívida Ativa dos Impostos	15.913.213,3	15.913.213,3	4.238.198,7	26,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.871.462,4	6.871.462,4	1.057.130,3	15,38
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	348.952.510,8	348.952.510,8	85.072.336,5	24,38
Cota-Parte FPM	54.604.136,2	54.604.136,2	13.002.348,5	23,81
Cota-Parte ITR	484.936,4	484.936,4	43.097,1	8,89
Cota-Parte IPVA	29.018.439,8	29.018.439,8	16.836.452,2	58,02
Cota-Parte ICMS	256.286.260,8	256.286.260,8	53.954.032,8	21,05
Cota-Parte IPI-Exportação	7.749.110,5	7.749.110,5	1.236.405,9	15,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
Outras	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	598.227.491,2	598.227.491,2	138.185.357,1	23,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	174.982.779,1	174.982.779,1	28.561.671,7	16,32
Provenientes da União	12.625,3	12.625,3	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	174.920.153,8	174.920.153,8	28.561.671,7	16,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	174.982.779,1	174.982.779,1	28.561.671,7	16,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	692.378.546,0	692.733.045,2	469.805.669,6	67,82	132.489.098,9	19,13
Pessoal e Encargos Sociais	324.351.817,5	323.321.817,5	310.049.294,1	95,89	71.066.965,0	21,98
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	368.026.728,5	369.411.227,7	159.756.375,5	43,25	61.422.133,9	16,63
DESPESAS DE CAPITAL	18.879.002,3	20.602.548,5	3.919.363,7	19,02	959.529,2	4,66
Investimentos	18.879.002,3	20.602.548,5	3.919.363,7	19,02	959.529,2	4,66
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	711.257.548,4	713.335.593,8	473.725.033,3	66,41	133.448.628,1	18,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	397.788.132,3	399.866.177,7	160.260.617,3	33,83	62.803.861,1	47,06
Recursos de Transferência do Sistema Unico de Saúde - SUS	60.414,4	60.414,4	3.073,5	0,00	593,2	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	397.727.717,9	399.805.763,3	160.257.543,8	33,83	62.803.267,9	47,06
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	397.788.132,3	399.866.177,7	160.260.617,3	33,83	62.803.861,1	47,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	313.469.416,1	313.469.416,1	313.464.416,0	66,17	70.644.767,0	52,94

*Bruno Dias B. Areias Alves*  
Bruno Dias B. Areias Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/0-7  
Matrícula: 24.218

*Rafael Diniz*  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4+5)	51,12 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] *	49.916.963,4
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	
Inscritos em 2018	0,0
Inscritos em 2017	0,0
Inscritos em 2016	0,0
Inscritos em 2015	0,0
Inscritos em 2014	0,0
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	80.648.265,8	78.688.503,1	15.404.393,4	3,25	8.202.910,0	6,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.508.705,8	184.207.705,8	84.441.317,6	17,82	36.607.350,0	27,43
Suporte Profilático e Terapêutico	22.752.671,9	20.605.671,9	2.396.345,0	0,51	393.227,5	0,29
Vigilância Sanitária	2.262.112,3	2.524.612,3	1.341.927,6	0,28	74.984,0	0,08
Vigilância Epidemiológica	4.673.386,1	4.975.386,1	939.715,2	0,20	120.573,8	0,09
Alimentação e Nutrição	436.070,6	436.070,6	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	416.976.335,9	421.917.644,0	369.201.334,6	77,94	88.049.582,8	65,98
<b>TOTAL</b>	<b>711.257.548,4</b>	<b>713.335.593,8</b>	<b>473.725.033,4</b>	<b>100,00</b>	<b>133.448.628,1</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- \* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- \* O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- \* O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- \* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- \* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- \* No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Brúno Dias B. Arêas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:41h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.864.532.231,2	1.926.684.164,2	1.990.907.857,9	2.067.272.370,5	2.125.849.064,2	2.196.711.679,1	2.269.936.414,0	2.345.602.067,0	2.423.789.821,3	2.504.583.932,2	2.588.011.217,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 11/04/2019 17:41h

Brúno Dias B. Arêas Alves  
Contador geral do Município  
CRC/RJ: 116216/O-7  
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.021.745.963,2			
Previsão Atualizada da Receita		2.022.771.082,4			
Receitas Realizadas		357.525.954,1			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.020.059.656,6			
Créditos Adicionais		3.210.769,2			
Dotação Atualizada		2.023.270.425,8			
Despesas Empenhadas		1.359.660.105,1			
Despesas Liquidadas		300.395.651,5			
Superavit Orçamentário		57.130.302,6			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.359.660.105,1			
Despesas Liquidadas		300.395.651,5			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.913.412.407,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		20.018.996,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		29.226.895,4			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-9.207.899,1			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	0,0	0,0%	
Resultado Primário		201.272.498,9	0,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		72.421.992,5	0,0	20.356.036,1	52.065.956,4
Poder Legislativo		13.678,9	0,0	0,0	13.678,9
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		474.904,8	0,0	308.960,8	165.944,0
Poder Legislativo		2.321,2	0,0	0,0	2.321,2
<b>TOTAL</b>		<b>72.912.897,4</b>	<b>0,0</b>	<b>20.664.996,9</b>	<b>52.247.900,5</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		21.713.269,8	25%	15,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		35.624.689,1	60%	87,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.644.767,0	15,0%	51,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			
FONTE : Nota : Bruno Dias B. Areias Alves		Rafael Diniz Prefeito		Data de Emissão: 17/04/2019 17:41h	
SIGFIS - Versão 2019 Contador geral do Município CRC/RJ: 116216/0-7 Matrícula: 24.218		Anexo 14 do RREO			

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, no período de 15 de abril de 2019 (segunda-feira) a 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no horário das 09 horas às 12 horas, e das 13 horas às 17 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, concernentes a:

- 1 – Processos de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada;
- 2 – Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

**Brand Arenari**  
Presidente do conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2018**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2019 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

**Pauta:**

- I - Abertura;
- II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;
- III - Ordem do dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 05/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0001/2014; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 06/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2009; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 07/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00012/2019; Assuntos gerais.
- IV - Comunicação do Presidente;
- V - Encerramento.

**Brand Arenari**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONTRATADO: VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.404.699/0024-00, Rua Gumercindo de Freitas n.º 162, Pq. Presidente Juscelino, Campos dos Goytacazes.  
Objeto: Processo: 2018.103.000039-3-PR – Pregão Presencial n.º 012/2018 – Contrato Administrativo n.º 183/2018 – Fornecimento de Alimentação Escolar para atender as Unidades Educacionais (escolas e creches).

Ref.: Nada a opor ao cancelamento (bilateral/amigável) do contrato.  
O Município de Campos dos Goytacazes, vem por meio do presente instrumento firmar um ACORDO com a empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.404.699/0024-00, com sede Rua Gumercindo de Freitas n.º 162, Pq. Presidente Juscelino, Campos dos Goytacazes, manifestando que NÃO HÁ OPOSIÇÃO referente ao cancelamento do contrato administrativo nº 183/2018, datado em 22 de outubro de 2018, conforme documento junto aos autos do processo licitatório nº 2018.103.000039-3-PR.  
O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Alimentação Escolar para atender as Unidades Educacionais (escolas e creches), nesta cidade, totalizando na origem do contrato o valor de R\$ 12.089.194,00 (doze milhões e oitenta e nove mil cento e noventa e quatro reais) com vigência por 12 (doze) meses.  
Destarte, é de comum acordo entre os contratantes de que o objeto do presente contrato administrativo não mais atende às finalidades para qual tinha sido licitada.  
Ressalta-se, ainda que também não é mais do interesse da empresa contratada o objeto do presente contrato.

O referido acordo se estriba no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:  
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser

[...]  
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida ao termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;  
[...]

Diante do exposto, tornar-se conveniente e oportuna a rescisão do Contrato Administrativo nº 183/2018, da empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA, do Processo Licitatório 2018.103.000039-3-PR – Pregão Presencial n.º 012/2018, e se for o caso, a compensação dos valores já pagos como forma de indenização sobre serviços já executados, se houver, nos termos da referida lei de contratos e licitações.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Matrícula 38561

**EMILIO DAVID CELINI**  
CPF 278.993.398-71  
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ 04.404.699/0024-00

**Portaria SMECE nº 62/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para **Gestor** de Contrato:

**FRANCISCO EDUARDO FREITAS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, MAT. 36.867;** contrato referente ao processo de nº **2019.103.000022-0-PR.**

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para **Fiscal(is)** de Contrato:

**PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, MAT.21.493;** contrato referente ao processo de nº **2019.103.000022-0-PR.**

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Matrícula 38.561  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB**

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, PARA A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019 (QUINTA-FEIRA) ÀS 09H, NA SEDE DO CONSELHO, À RUA SETE CAPITÃES, Nº46, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, COM A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DO CONSELHO, OU SEJA, METADE MAIS UM. SE, À HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO, NÃO HOUVER QUÓRUM SUFICIENTE, SERÁ AGUARDADA DURANTE TRINTA MINUTOS A COMPOSIÇÃO DO NÚMERO LEGAL.

**ORDEM DO DIA:**

- 1- ANÁLISE DOS COMPROVANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 2- EMISSÃO DO PARECER CONCLUSIVO;
- 3- ASSUNTOS GERAIS.

**HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA**

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital nº 007/2019 DCA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- A. S. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – Processo Fiscal nº 59304/2017
- 2- ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – Processo Fiscal nº 60260/2018
- 3- ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – Processo Fiscal nº 60307/2019
- 4- ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – Processo Fiscal nº 60308/2019
- 5- ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – Processo Fiscal nº 60309/2019
- 6- ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – Processo Fiscal nº 60310/2019
- 7- CARM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – Processo Fiscal nº 56206/2015
- 8- ERIVELTON DE AZEVEDO MATA – Processo Fiscal nº 57802/2016
- 9- ESPÓLIO DE ZILDA CARNEIRO SILVA – Processo Fiscal nº 56002/2014
- 10- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS – Processo Fiscal nº 60334/2019
- 11- GLAUCIA MARIA BARRETO SILVA E GRUPO SIM. INSTITUTO DE GESTÃO FISCAL – Processo Fiscal nº 60332/2019
- 12- JOELSON MONTEIRO FIGUEIREDO – Processo Fiscal nº 59341/2017
- 13- JORDANIA TOMAZ L. CERQUEIRA – Processo Fiscal nº 59392/2017
- 14- JORDANIA TOMAZ L. CERQUEIRA – Processo Fiscal nº 59393/2017
- 15- JORGE PESSANHA – Processo Fiscal nº 59428/2017
- 16- LEANDRO PECLY DA SILVA – Processo Fiscal nº 57645/2016
- 17- LUIZ FERNANDO PEREIRA NETO – Processo Fiscal nº 59965/2018
- 18- MANOEL ALVES – Processo Fiscal nº 59328/2017
- 19- MANOEL ALVES – Processo Fiscal nº 59329/2017
- 20- MANOEL ALVES – Processo Fiscal nº 59330/2017
- 21- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55629/2014
- 22- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55630/2014
- 23- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55631/2014
- 24- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55635/2014
- 25- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55636/2014
- 26- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55637/2014
- 27- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55638/2014
- 28- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55639/2014
- 29- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55643/2014

- 30- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55644/2014
- 31- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55645/2014
- 32- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55646/2014
- 33- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55647/2014
- 34- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55736/2014
- 35- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55738/2014
- 36- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55739/2014
- 37- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55740/2014
- 38- MARILDA VIEIRA DE AZEVEDO E GRUPO SIM. INSTITUTO DE GESTÃO FISCAL – Processo Fiscal nº 60331/2019
- 39- MARIZA ALVES RIBEIRO ME – FILIAL – Processo Fiscal nº 59390/2017
- 40- MARON R. GALAXE ME – Processo Fiscal nº 60317/2019
- 41- NILÇA KEITE DE AZEVEDO DE ALMEIDA – Processo Fiscal nº 59257/2017
- 42- PANIFICAÇÃO SILVA LOPES E ESTRELA LTDA – Processo Fiscal nº 59312/2017
- 43- PRIMOS PARENTE ALIMENTOS LTDA – Processo Fiscal nº 59385/2017
- 44- QUARTZO CONCRETO LTDA – Processo Fiscal nº 57786/2016
- 45- REGINA CELIA SIQUEIRA BATISTA – Processo Fiscal nº 59382/2017
- 46- REGINA CELIA SIQUEIRA BATISTA – Processo Fiscal nº 59388/2017
- 47- SILVIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO – Processo Fiscal nº 55226/2014
- 48- SILVIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO – Processo Fiscal nº 55227/2014
- 49- V. W. J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – Processo Fiscal nº 49596/2008

**Secretaria Municipal de Saúde**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Processo nº 2018.045.000062-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para as unidades odontológicas da Rede Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33, com registro dos itens 01, 02, 03, 4.1, 4.2, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13.1, 13.2, 14, 15, 16.1, 16.2, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36.1, 36.2, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119 e 120.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08 de abril de 2019.

**Mariano Amorim**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretário  
Matrícula: 38.408

**Dr. Abdu Neme Jorge Makluf**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº. 029/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para as unidades odontológicas da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO	EMPRESA VENCEDORA
1	Alavanca Seldin em aço inox (jogo com 3 pontas)	150	Jogo	GOLGRAN	R\$108,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
2	Cabo de Bisturi em aço inox nº 03	200	Unid	GOLGRAN	R\$8,70	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
3	Cabo para espelho em aço inox	2.000	Unid	GOLGRAN	R\$5,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
4.1	Turbina odontológica com logotipo a laser gravado nas iniciais "PMCG"	14	Unid	ALLIAGE	R\$1.130,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
4.2	Turbina odontológica com logotipo a laser gravado nas iniciais "PMCG"	56	Unid	ALLIAGE	R\$1.130,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
5	Kit Acadêmico : Kit com 1 Turbina + 1 Micromotor + 1 Contra-Ângulo + 1 Peça Reta 500 + 1 Lubrificante	30	Unid	ALLIAGE	R\$2.100,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
6	Cureta de Gracey "Periodontal" em aço inox	300	Unid	GOLGRAN	R\$51,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
7	Escavador de Dentina em aço inox nº 14	300	Unid	GOLGRAN	R\$8,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
8	Arco de Ostby transparente material em silicone	80	Unid	SS WHITE	R\$15,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
9	Bandeja em aço inox medindo 22 X 9 X 1.5	1.500	Unid	GOLGRAN	R\$22,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
11	Colher de dentina em aço inox pequena Nº 17 (ou escavador)	2.000	Unid	GOLGRAN	R\$8,60	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
12	Esculpidor Hולםback nº 03 em aço inox	500	Unid	GOLGRAN	R\$8,70	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
13.1	Espátula dupla "dourada" para resina foto em aço inox	500	Unid	GOLGRAN	R\$65,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
13.2	Espátula dupla "dourada" para resina foto em aço inox	1.500	Unid	GOLGRAN	R\$65,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
14	Espátula nº 07 em aço inox	100	Unid	GOLGRAN	R\$9,20	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
15	Espátula nº 24 em aço inox	500	Unid	GOLGRAN	R\$9,20	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
16.1	Cureta Periodontal tipo Mc Call	500	Unid	GOLGRAN	R\$38,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
16.2	Cureta Periodontal tipo Mc Call	1.500	Unid	GOLGRAN	R\$38,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
17	Seringa Carpule odontológica com refluxo em aço inoxidável	700	Unid	GOLGRAN	R\$42,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
18	Espátula nº 70 em aço inox	500	Unid	GOLGRAN	R\$9,20	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
19	Alavanca Seldin Reta em aço inox	300	Unid	GOLGRAN	R\$62,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
20	Calçador Clev-Dente em aço inox (calçador)	150	Unid	GOLGRAN	R\$8,70	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
21	Opener Art inox	20	Unid	SS WHITE	R\$70,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33

22	Espátula lecron em aço inox	10	Unid	GOLGRAN	R\$8,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
23	Fórceps adulto em aço inox acetáveis (kinelato, golgran, ssw)	800	Unid	GOLGRAN	R\$79,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
24	Fórceps infantil em aço inox aceitável (kinelato, golgran, ssw) n° 150 e 151	50	Unid	GOLGRAN	R\$79,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
25	Grampos para endodontia em aço inox aceitável (ssw, DFL) N° s: 200, 201, 202, 203, 205, 14, W8A, 26,209	900	Unid	SS WHITE	R\$21,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
26	Moldeiras em alumínio parcial, perfuradas para moldagem de alginato.	100	Unid	TECNODENT	R\$4,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
28	Pinça Palmer endodôntica em aço inox porta grampos	30	Unid	GOLGRAN	R\$12,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
29	Pinça para algodão em inox (pinça clínica)	2.000	Unid	GOLGRAN	R\$12,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
30	Pinça perfuradora de lençol de borracha em aço inox	30	Unid	GOLGRAN	R\$72,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
31	Porta agulha em aço inox tipo "Mayo"	450	Unid	GOLGRAN	R\$43,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
32	Pinça de Kelly em aço inox curva 14 cm	50	Unid	GOLGRAN	R\$34,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
34	Porta amalgama de plástico	500	Unid	MAQUIRA	R\$15,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
35	Porta Algodão inox 08x10cm	15	Unid	GOLGRAN	R\$47,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
36.1	Micro motor + contra ângulo completo	36	Unid	ALLIAGE	R\$1.350,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
36.2	Micro motor + contra ângulo completo	114	Unid	ALLIAGE	R\$1.350,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
37	Tesoura Gold Fox	200	Unid	GOLGRAN	R\$34,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
38	Tesoura reta em aço inox 14 cm	200	Unid	GOLGRAN	R\$21,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
39	Sonda exploradora em aço inox n° 05	2.000	Unid	GOLGRAN	R\$8,80	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
40	Sonda Nabers para periodontia	50	Unid	GOLGRAN	R\$37,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
41	Tesoura em aço inox de Buck curva	200	Unid	GOLGRAN	R\$19,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
42	Tesoura Maio curva 13 cm	250	Unid	GOLGRAN	R\$51,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
43	Porta Dycal angulado duplo, em aço inox	450	Unid	GOLGRAN	R\$9,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
44	Espelho bucal em aço inox plano n°5	4.000	Unid	GOLGRAN	R\$8,90	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
45	Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio	20	Jogo	TECNODENT	R\$72,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
46	Calçadores espatulados em aço inox com bolinha na ponta	200	Unid	GOLGRAN	R\$19,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
47	Esculpidor de Ward em aço inox n° 02	120	Unid	GOLGRAN	R\$13,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
48	Porta Agulha Castroviejo NH 5020	40	Unid	GOLGRAN	R\$230,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
49	Bronca Endo-Z	100	Unid	ANGELUS	R\$39,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
54	Descoladores de Molt n° 9	50	Unid	GOLGRAN	R\$39,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
55	Descoladores de Molt n° 2 - 4	50	Unid	GOLGRAN	R\$39,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
56	Pinças dente de rato	20	Unid	GOLGRAN	R\$18,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
57	Afastadores de Minnesota	20	Unid	GOLGRAN	R\$5,90	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
58	Afastadores de Branemark	12	Unid	GOLGRAN	R\$12,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
59	Espátula n 31	20	Unid	GOLGRAN	R\$17,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
60	Pinças Kelly	20	Unid	GOLGRAN	R\$32,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
61	Pinças Allis	20	Unid	GOLGRAN	R\$41,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
64	Pontas de aspiração cirúrgica (metálico)	20	Unid	GOLGRAN	R\$22,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
65	Sugador cirúrgico odontológico de uso único, esterilizado a óxido de etileno com registro na Anvisa	1.000	Unid (embalado individualmente)	MAQUIRA	R\$22,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
66	Afastador Wolkman em aço inox N° 2 e N° 3	60	Unid	GOLGRAN	R\$24,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33

67	Espátula Calçador Ward 03 Titânio, com ponta Ativa douradas banhada em Nitreto.	1.000	Unid	GOLGRAN	R\$55,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
68	Espaçadores Endodônticos starlight em aço inox	150	Unid	GOLGRAN	R\$7,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
69	Sonda Willians Milimetrada em aço inoxidável	100	Unid	GOLGRAN	R\$42,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
70	Régua Endodôntica Milimetrada Alumínio 30mm	100	Unid	GOLGRAN	R\$12,20	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
71	Saca próteses com 05 pontas em aço inox	10	Unid	GOLGRAN	R\$83,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
72	Pinça Adson Brown em aço inox	30	Unid	GOLGRAN	R\$12,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
73	Limas série especial - Kerr Nº 8 e Nº 10 c/ 25mm	100	caixa	WILCOS	R\$27,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
75	Sindesmótomo	100	Unid	GOLGRAN	R\$12,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
76	Alavancas de Pott	20	Unid	GOLGRAN	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
77	Alavanca Apexo	20	Unid	GOLGRAN	R\$65,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
78	Cânula de aspiração de frazier	15	Unid	GOLGRAN	R\$13,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
79	Pinça hemostática reta	10	Unid	GOLGRAN	R\$27,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
80	Pinça hemostática curva	10	Unid	GOLGRAN	R\$27,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
81	Pinça Miller	15	Unid	GOLGRAN	R\$26,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
82	Pinça de Campo (backaus)	10	Unid	GOLGRAN	R\$35,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
83	Cuba inox	10	Unid	GOLGRAN	R\$19,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
84	Tesoura Iris	50	Unid	GOLGRAN	R\$20,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
85	Condensador Ward	300	Unid	GOLGRAN	R\$13,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
86	Jogo Calçador Paiva cabo oitavado em aço inox	80	Embalagem com 4 unidades	GOLGRAN	R\$39,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
88	Faca para Gesso	5	Unid	GOLGRAN	R\$13,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
89	Tentacânula Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	10	Unid	GOLGRAN	R\$12,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
91	Espátula inox para Gesso	20	Unid	GOLGRAN	R\$12,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
92	Espaçador Digital Cônico 25mm- sortido A-D em aço inox	45	Blister c/ 4 unidades	DENTSPLY	R\$43,50	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
97	Moldeira Rasa Perfurada Adulto de Alumínio Kit Com 8 unidades	10	Jogo	TECNODENT	R\$47,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
99	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado.	200	Unid	GOLGRAN	R\$11,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
100	Lima Tipo Hedstron - 1º série c/ 21 mm	100	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
101	Lima Tipo Hedstron - 1º série c/ 25 mm	250	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
102	Lima Tipo Hedstron - 2º série c/ 21 mm	100	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
103	Lima Tipo Hedstron - 2º série c/ 25 mm	250	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
104	Lima Tipo Kerr - 1º série c/ 21 mm	100	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
105	Lima Tipo Kerr - 1º série c/ 25 mm	250	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
106	Lima Tipo Kerr - 1º série c/ 31 mm	60	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
107	Lima Tipo Kerr - 2º série c/ 21 mm	100	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
108	Lima Tipo Kerr - 2º série c/ 25 mm	250	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
109	Lima Tipo Kerr - 2º série c/ 31 mm	30	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33

110	Lima Tipo Kerr - nº 10 c/ 25 mm	250	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
111	Lima Tipo Kerr - nº 15 c/ 21 mm	100	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
112	Lima Tipo Kerr - nº 15 c/ 25 mm	250	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
113	Lima Tipo Kerr - nº 6 c/ 25 mm	180	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
114	Lima Tipo Kerr - nº 8 c/ 25 mm	180	Caixa c/ 6 unidades	WILCOS	R\$29,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
118	Cuba rim em aço inox. Tamanho pequeno	30	Unid	GOLGRAN	R\$39,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
119	Régua Endodôntica Calibradora, Produzida em polímero de alta performance: leve e resistente ao contato com substâncias químicas, Calibrador em metal, Esterilizável em estufa ou autoclave: garantia de Biossegurança.	30	Unid	GOLGRAN	R\$13,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
120	Bandeja em aço inox, Livres de rebarbas, Sem separação e Tamanho 22,9 x 13 x 1cm	500	Unid	SS WHITE	R\$24,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 025/2019  
PROCESSO Nº. 2018.021.000107-5-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018  
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP.  
CNPJ Nº. 39.240.676/0001-98.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E CÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
PRAZO DE CONTRATO: 01(UM) MÊS  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE ABRIL DE 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 026/2019  
PROCESSO Nº. 2018.021.000107-5-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018  
CONTRATADA: SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP.  
CNPJ Nº. 12.539.252/0001-72.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E CÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 90.430,00 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
PRAZO DE CONTRATO: 01(UM) MÊS  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE ABRIL DE 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº08/2019.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 8.872 e, conforme deliberação em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 13 de março de 2019, em que foi montada a Comissão de Organização do Fórum, vem por meio deste, solicitar a publicação da composição da referida Comissão, que segue abaixo discriminada:

Comissão de Organização do Fórum:  
Ana Márcia Salgado Mercadante Scot - Governo (Secretaria de Educação);  
Erica Gomes Martins – Associação de Pescadores de Campos;  
Maria Jose Serafim - Movimento Campista de Pesquisa Cultura;  
Rosângela Gomes Paulo – Associação de Enfermagem de Campos.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

**Lívia Enes Motta Barreto**  
Presidente do COMDIM

**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, considerando o parecer técnico de reavaliação dos catálogos apresentados pela empresa VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA nos itens 10 e 11; considerando que as amostras referentes aos itens 01, 02 e 33 do pregão epigrafado não foram apresentadas pela empresa FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14; considerando a reprovação das amostras apresentadas pelas empresas ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.681.395/0001-04 nos itens 24, 25, 26, 27 e 85; a empresa DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90 nos itens 09 e 39; a empresa FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14, no item 125; a empresa MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.055.311/0001-74 nos itens 52 e 53 e a empresa PORTO MOXUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.537.292/0001-00 nos itens 115 e 116, conforme relatório elaborado pela FMS, anexado aos autos, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para CONTINUIDADE do Pregão em tela, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:  
Data e horário para CONTINUIDADE do certame: 25 de abril de 2019, às 10h (dez horas).  
Local: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis ou através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – APAE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01397/2019 e o protocolo nº 2019.115.001416-7-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ visa desenvolver cursos livres para adolescentes com deficiência intelectual, na faixa etária compreendida entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, com ações visando à preparação para o mercado de trabalho, por meio de oficinas de: Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Informática e Empacotador/Repositor em contra turno escolar. Além do acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica do projeto "Qualificando para o Amanhã".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.242.0003.4416	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 340.231,27 (trezentos e quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 34.023,13 (trinta e quatro mil, vinte e três reais e treze centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE – PROJETO QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01398/2019 e o protocolo nº 2019.115.001417-4-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS, qualificar 50 adolescentes com Deficiência Intelectual, Auditiva e Múltipla (desde que tenha um das primeiras), visando inserir e viabilizar sua permanência no mercado de trabalho formal, aumentando a renda familiar e possibilitando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e suas famílias. Bem como, estimular a dignidade, autonomia e a cidadania a partir do trabalho.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.4416	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 326.364,50 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 32.636,45 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE – PROJETO AUTISMO – PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01402/2019 e o protocolo nº 2019.115.001414-2-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto AUTISMO – PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO para 60 (sessenta) crianças e adolescentes (05 a 18 anos) que apresentam TEA (Transorno do Espectro Autista) ou Autismo caracterizado por três sinais: dificuldades de interação social, problemas de comunicação social e comportamentos repetitivos e restritos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.4423	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 345.426,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 34.542,66 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM – PROJETO APRENDER FAZ BEM.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01401/2019 e o protocolo nº 2019.115.001411-0-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto APRENDER FAZ BEM se constitui em desenvolver ações socioeducativas para no mínimo 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com prioridade para faixa etária compreendida entre 05 (cinco) e 15 (quinze) anos, residentes no distrito de Goytacazes e bairros circunvizinhos, na busca do incentivo ao protagonismo infanto-juvenil.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.3164	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 253.198,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 25.319,80 (vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS – PROJETO CANOA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01404/2019 e o protocolo nº 2019.115.001410-3-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto CANOA se propõe a realizar ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na área urbana e rural, com prioridade para faixa etária compreendida entre 05 (cinco) e 15 (quinze) anos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.3164	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 256.090,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, noventa reais e noventa centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 25.609,09 (vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI -PROJETO MUSICART.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01405/2019 e o protocolo nº 2019.115.001415-P-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto MUSICART de iniciação profissional de oferta de curso livre de *performance* e treinamento musical visando o encaminhamento ao mercado de trabalho. A grade curricular é composta pelas disciplinas de: classes de instrumentos (em turmas de instrumento de corda: violino, viola, violoncelo e contrabaixo; instrumentos de madeira: flauta transversa, oboé e fagote, e instrumentos de sopro: trombone, trompa, trompete e clarineta); teoria musical; prática orquestral e práticas pedagógicas. Em toda proposta metodológica o projeto busca priorizar o desenvolvimento da ampliação de sua sensibilidade, autoestima e capacidade de percepção, de observação, de criatividade, de concentração e de memória. Cabe ressaltar, que todas as ações do projeto serão executadas de modo a contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos adolescentes. Ao final do projeto pretende-se o encaminhamento de 20 % do adolescentes para o mercado de trabalho.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.3166	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 314.100,00 (trezentos e catorze mil e cem reais), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 31.410,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO – ISJB – PROJETO ARARIBÁ.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01399/2019 e o protocolo nº 2019.115.001413-5-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto ARARIBÁ visa fortalecer vínculos familiares e comunitários de 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, na faixa etária entre 05 a 15 anos moradores da Comunidade Margem da Linha e Tapera.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.3164	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 236.185,70 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 23.618,57 (vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A OBRA DO SALVADOR – PROJETO PRÉ-JOVEM APRENDIZ.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A OBRA DO SALVADOR.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01400/2019 e o protocolo nº 2019.115.001418-1-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto PRÉ-JOVEM APRENDIZ visa promover cursos livres na faixa etária entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando a preparação para o mercado de trabalho, ministrados pela OSC.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.3166	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 320.330,71 (trezentos e vinte mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 32.033,07 (trinta e dois mil, trinta e três reais e sete centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E LAR FABIANO DE CRISTO – PROJETO CONSTRUINDO SABERES MULTIPLICANDO VALORES.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O LAR FABIANO DE CRISTO.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01446/2019 e o protocolo nº 2019.115.001460-P-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto Construindo Saberes Multiplicando Valores visa promover proteção social e educação transformadora voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através de ações socioeducativas, artísticas e culturais, auxiliando-os na compreensão de si mesmos e de sua realidade social e no desenvolvimento de seu protagonismo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	133	2.08.243.0003.3164	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 176.618,56 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 17.661,80 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 17.662,36 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.







**CODEMCA****PORTARIA 072/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03302/2018, fls. 16, em nome de HERMES DE SOUZA PORTO E MARIA ANTÔNIA RANGEL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a HERMES DE SOUZA PORTO E MARIA ANTÔNIA RANGEL, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.027-T, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 15 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 073/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05872/2018, fls. 17, em nome de ADEMIR DE QUEIROZ JERONIMO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADEMIR DE QUEIROZ JERONIMO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.549, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 074/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01560/2018, fls. 14, em nome de SUELI LUZIA DA SILVA & JOSE NILTON PESSANHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SUELI LUZIA DA SILVA & JOSÉ NILTON PESSANHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 256, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 075/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03033/2018, fls. 19, em nome de LINDAUA JUSTINO DOS SANTOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LINDAUA JUSTINO DOS SANTOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 592- QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJÚ.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 076/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04287/2019, fls. 17, em nome de MARIA GILDA ALBURQUEQUE, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA GILDA ALBURQUEQUE, o direito de Perpetuação de Sepultura número 605- QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJÚ.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 077/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01464/2018, fls. 18, em nome de JOSÉ DOS SANTOS FUENTES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ DOS SANTOS FUENTES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3197, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 078/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03816/2018, fls. 17, em nome de MANOEL MENDES HONORATO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MANOEL MENDES HONORATO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.181, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 079/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01247/2018, fls. 20, em nome de EMANUELE OLIVEIRA DA SILVA PIRES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a EMANUELE OLIVEIRA DA SILVA PIRES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3305, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 01 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 080/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05300/2018, fls. 17, em nome de ADELINA PEREIRA DE FREITAS GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADELINA PEREIRA DE FREITAS GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 470 - QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJÚ.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 081/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03955/2018, fls. 17, em nome de JURANDI BATISTA PESSANHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JURANDI BATISTA PESSANHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 255, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 082/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00298/2018, fls. 22, em nome de EDMILSON LUIS JERÔNIMO & LUIZ GOMES DOS SANTOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a EDMILSON LUIS JERÔNIMO & LUIZ GOMES DOS SANTOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.441, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 083/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02386/2018, fls. 18, em nome de LUIZ FELIPE DE AZERÉDO BRUNO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUIZ FELIPE DE AZERÉDO BRUNO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.808, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 084/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01248/2018, fls. 17, em nome de JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.495, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinícius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 085/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00308/2018, fls. 22, em nome de LUCAS DA COSTA QUEIROZ, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCAS DA COSTA QUEIROZ, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.982, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTA RITA- LAGOA DE CIMA.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinícius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 086/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02116/2018, fls. 21, em nome de ANA BEATRIZ HENRIQUES RISCADO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANA BEATRIZ HENRIQUES RISCADO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 498, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinícius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 087/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01681/2018, fls. 26, em nome de VICTOR CRUZ RODRIGUES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a VICTOR CRUZ RODRIGUES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 71, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOITACAZES.

Campos dos Goytacazes, 15 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinícius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**Previcampos**

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 25/04/2019 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 119/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUIZA HELENA ALVES BARROS	20804	2019.115.000343-5-PA
PRISCILA SILVA DA SILVEIRA CAMILO	28901	2017.099.000573-3-PA
PRISCILA SILVA DA SILVEIRA CAMILO	100628	2017.099.000595-2-PA
LÉA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25722	2018.099.001096-9-PA

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 120/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JOSANNE DE FATIMA BINDA	21153	AVALIAÇÃO MÉDICA
MAGNO PESSANHA ROCHA	27693	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCIMAR FRANÇA LESSA DA SILVA	15103	2019.115.000994-7-PA
IVONE NOGUEIRA DE CARVALHO	26373	2017.115.006616-6-PA

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 121/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ADRIANA VITORIA ANDRADE ELIAS**, matrícula nº:15161, acompanhada de seu filho **ARTHUR DAVI ANDRADE ELIAS MOURA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000782-2-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 123/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MILENA PEREIRA PEÇANHA**, matrícula nº:28447, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000021-1-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017



**Fundação Municipal de Esportes****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º: 2019.002.000004-6-PR  
CONTRATO N.º.: 006/2019  
OBJETO: Realização do Circuito Regional de Surf que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2019 em Farol de São Thomé no município de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO DOS SURFISTAS DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE – ASRENF  
CNPJ/MF sob o n.º: 21.610.638-0001/14  
Valor: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Data da Assinatura: 11/04/2019.

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2018.

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Matrícula: 36.529

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 001/2018**

A Fundação Municipal de Esportes, por intermédio de seu Presidente "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão de nº 001/2018, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do processo licitatório.

**Pregão 001/2018** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades na execução dos programas, projetos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes.

**PUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

**Raphael de Thuin**  
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

**Câmara Municipal****ATO EXECUTIVO Nº 0018/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 114/2019 estabeleceu Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das comemorações ao feriado Municipal da "Sexta-feira da Paixão", em 19 de abril de 2019 e do feriado Estadual do "Dia de São Jorge", em 23 de abril de 2019,

R E S O L V E decretar ponto facultativo neste Legislativo, nos dias 18 (quinta-feira) e 22 (segunda-feira) de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede à Av. Alberto Torres, 334 – Centro, em Campos dos Goytacazes-RJ, Tel. (22) 2101-6350, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação.

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS****TIPO: MELHOR TÉCNICA****NÚMERO: 007/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.**

**DIÁ/HORA: 20/05/2019 às 10h00min**

**Local para obter o edital:** Avenida Alberto Torres n.º 334 - Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, de segunda à sexta-feira de 09:00 às 16:00.

**Observação:** O edital somente será entregue mediante o fornecimento de uma resma de papel A4 e assinatura de recibo, com carimbo de CNPJ, passado pela Comissão Permanente de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
Presidente

**PORTARIA nº 0225/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0475/2017, que nomeou Wandick Lobo Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-2, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**

**PORTARIA nº 0228/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Marcos Aurélio Teixeira Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0230/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Márcio Vinícios de Lemos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-2, a partir de 02 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0231/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Caroline de Sousa Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1- N3, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0232/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Maria José dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N2, a partir de 09 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0233/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Aluizio Junio Rodrigues Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0229/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Josefa Pessanha Ribeiro.

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0010/2019/CMCG:**

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE à **MARIA JOSEFA PESSANHA RIBEIRO**, na condição de cônjuge do ex-servidor José Ari Ribeiro da Silva, matrícula 00452, cargo: Auxiliar de serviços operacionais – nível 225, pertencente ao quadro de inativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a contar da data de **16/01/2019, DATA DO ÓBITO**, com proventos integrais, conforme Portaria única de concessão de proventos nº 310/2008, de 10/12/2008, publicada em Diário oficial em 13/12/2008, com fundamento no Art. 6º da EMC 41/2003 c/c Art. 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral, em **R\$ 2.800,99** (Dois mil e oitocentos reais e noventa e nove centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de serviços operacionais – nível 225	Parcela Única: Art. 40, §§7º, 8º da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 2.154,61
QUINQUÊNIO (30%)	Art. 60 da Lei 5.247/91.	R\$ 646,38
TOTAL		R\$ 2.800,99

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2019, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
– Presidente –

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!

## Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte: inclusão para 900** pessoas com deficiência

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
www.campos.rj.gov.br  
FACEBOOK: @CAMPOS.RJ GOV BR  
INSTAGRAM: @campos.rj.gov.br

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

